

**Mala Direta  
Postal**

360017214-1 DR/PR  
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## ATOS OFICIAIS

Edição Digitalizada nº 08

Curitiba, Sexta-feira, 22 de Julho de 2005

Ano I | 28 páginas

### SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	03	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA .....	
DESPACHOS .....	26	PROVIMENTOS .....	
EDITAIS DE INTIMAÇÃO .....	26	INSTRUÇÕES TÉCNICAS .....	
ATOS DE ALERTA .....		ERRATAS .....	28
JURISPRUDÊNCIA .....		DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	
CONSELHO SUPERIOR .....	27	DIRETORIA GERAL .....	
CORREGEDORIA GERAL .....		DIRETORIA DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E PROTOCOLO .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS .....		COMUNICADOS .....	28
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	27	QUADRO DE COMPRAS .....	

[www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Corpo Deliberativo

Heinz Georg Herwig  
**Presidente**

Quiélse Crisóstomo da Silva  
**Vice Presidente**

Fernando Augusto Mello Guimarães  
**Corregedor Geral**

Rafael Iatauro  
**Conselheiro**

Nestor Baptista  
**Conselheiro**

Artagão de Mattos Leão  
**Conselheiro**

Henrique Naigeboren  
**Conselheiro**

## Corpo Especial

Roberto Macedo Guimarães  
**Auditor**

Marins Alves de Camargo Neto  
**Auditor**

Caio Marcio Nogueira Soares  
**Auditor**

Jaime Tadeu Lechinski  
**Auditor**

Eduardo de Sousa Lemos  
**Auditor**

Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
**Auditor**

Ivens Zschoerper Linhares  
**Auditor**

## Conselho Superior

Quiélse Crisóstomo da Silva  
**Presidente**

## Corregedoria Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães  
**Corregedor Geral**

## Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Gabriel Guy Léger  
**Procurador Geral**

Angela Cassia Costaldello  
**Procuradora**

Célia Rosana Moro Kansou  
**Procuradora**

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
**Procuradora**

Elizeu de Moraes Correa  
**Procurador**

Flávio de Azambuja Berti  
**Procurador**

Juliana Sternadt Reiner  
**Procuradora**

Kátia Regina Puchaski  
**Procuradora**

Laerzio Chiesorin Junior  
**Procurador**

Michael Richard Reiner  
**Procurador**

Valéria Borba  
**Procuradora**

## Administração

Desirée do Rocio Vidal  
**Diretora Geral**

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer  
**Coordenadora Geral**

Estér Camargo Ribas Volpi  
**Diretora do Gabinete da Presidência**

Edison Meira Costa  
**Diretor de Recursos Humanos**

Grácia Maria de Medeiros Iatauro  
**Diretora da Tomada de Contas**

Célia Cristina Arruda  
**Diretora de Contabilidade e Finanças**

Marisa de Fátima C. Bonkoski  
**Diretora de Assuntos Técnicos e Jurídicos**

Mauro Munhoz  
**Diretor da Inspeção Geral de Controle**

Jussara Borba Gusso  
**Diretora de Contas Municipais**

Djalma Riesemberg Junior  
**Diretor da Diretoria Revisora de Contas**

José Alberto Reimann  
**Diretor de Administração do Material e Patrimônio**

Cleuza Bais Leal  
**Diretora de Expediente, Arquivo e Protocolo**

Tatianna Cruz Bove  
**Diretora de Processamento de Dados**

José Siebert  
**Assessor de Planejamento**

Alcides Jung Arco Verde  
**Coordenador de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais**

Adhemar Zapparoli  
**Coordenador de Apoio Técnico**

Pedro Domingos Ribeiro  
**Coordenador de Ementário e Jurisprudência**

Cláudia Queiroz Guédes  
**Coordenadora de Comunicação e Relações Públicas**

Edimara Batista de Souza  
**Coordenadora de Apoio Administrativo**

Antônio Ferreira Rüppel Filho  
**Comissão Permanente de Licitação**

David Nataniel Cheriegate  
**1ª Inspeção de Controle Externo**

Agileu Carlos Bittencourt  
**2ª Inspeção de Controle Externo**

José Rubens Cafareli  
**3ª Inspeção de Controle Externo**

Angelo José Bizineli  
**4ª Inspeção de Controle Externo**

Mario de Jesus Simioni  
**5ª Inspeção de Controle Externo**

Paulo Cesar Sdroiewski  
**7ª Inspeção de Controle Externo**

## Elaboração - Coordenadoria de Ementário e Jurisprudência

Pedro Domingos Ribeiro  
**Coordenador**

Eliane M. Senhorinho V. dos Santos  
**Supervisora**

Osmar José Correia Júnior  
Rodrigo Sérgio de Santos Souza  
**Apoio Técnico**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - ATOS OFICIAIS



**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor - Presidente**

João Carlos de Almeida Formighieri

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200

Fax 3313-3226

## Tribunal Pleno

**ATA Nº 40 de 14/06/05 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG, PROCURADOR GERAL JUNTO AO TRIBUNAL: GABRIEL GUY LÉGER, SECRETÁRIA: DESIRÉE DO ROCIO VIDAL.**

Aos quatorze dias do mês junho do ano de dois mil e cinco, realizou-se a quadragésima sessão ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a presidência do Conselheiro Heinz Georg Herwig, com a presença dos Conselheiros Rafael Iatauro, Artagão de Mattos Leão, Fernando Augusto de Mello Guimarães e do Procurador Geral junto ao Tribunal Gabriel Guy Léger. Com a ausência justificada dos Conselheiros Nestor Baptista, Quiêlse Crisóstomo da Silva, Henrique Naigeboren, foram convocados os Auditores Marins Alves de Camargo Netto, Caio Márcio Nogueira Soares e Jaime Tadeu Lechinski, respectivamente, para substituí-los. Colocadas em discussão as Atas nºs 01 Extraordinária e 32 de 09 e 12/05/2005 respectivamente, foram aprovadas por unanimidade.

### SORTEIO DE RELATORES

#### RECURSO DE REVISTA

Processo No 267350/01  
 Interessado: OSMÁRIO DE BONFIM CASTRO  
 Relator CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Processo No 484750/01  
 Interessado: VALMOR ABTONIO BURIN  
 Relator CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processo No 516562/01  
 Interessado: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
 Relator CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Processo No 104209/02  
 Interessado: DORIVAL MOREIRA  
 Relator CONSELHEIRO QUIÊLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Processo No 211315/02  
 Interessado: JOSÉ ALENCAR DE ANDRADE  
 Relator CONSELHEIRO QUIÊLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Processo No 461249/02  
 Interessado: ALMIR GASPAS  
 Relator CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBOREN

Processo No 259184/03  
 Interessado: JOSÉ ALENCAR DE ANDRADE  
 Relator CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 481847/03  
 Interessado: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
 Relator CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 130932/04  
 Interessado: NILO KLHEN  
 Relator CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Nada mais constando da hora do expediente passou-se à Ordem do Dia.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

#### RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 112331/99.  
 Interessado INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ.  
 Acórdão 3014/05.  
 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas, protocolados sob nº 112331/99-TC, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de seu Diretor Presidente, Senhor JURACI BARBOSA SOBRINHO.  
 ACORDAM, em Tribunal, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em **aprovar** as referidas contas, julgá-lo QUITO e mandar que se expeça a necessária Provisão de Quitação, conforme relatório de fls. 76 do processo.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 235129/03.  
 Interessado RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ.  
 Acórdão 3015/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN, em considerar legal a Portaria nº 82/2004, publicada no Jornal de Beltrão de 07/05/2004, retificada pela Portaria nº 145/04, publicada no mesmo jornal em 23/11/04, também retificada pela Portaria n 113/05, publicada no mesmo jornal em 07/04/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.  
 Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.  
 Sala das Sessões, 23 de junho de 2005.  
**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

Processo No 188990/04.  
 Interessado DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Acórdão 3016/05.  
 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas, protocolados sob nº 188990/04-TC., do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de seu Diretor, Senhor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI.  
 ACORDAM, em Tribunal, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em **aprovar, com ressalvas**, as referidas contas, julgá-lo QUITO e mandar que se expeça a necessária Provisão de Quitação, conforme relatório de fls. 290 e 291 do processo.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

#### RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 56768/04.  
 Interessado FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PONTAL DO PARANÁ.  
 Acórdão 3017/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **desaprovadas** as contas do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PONTAL DO PARANÁ, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de José Clodomiro Russomano, com base na proposta de julgamento de fls. 15 e 16, elaborada pelo Auditor Roberto Macedo Guimarães.  
 II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 181274/03.  
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.  
 Acórdão 3018/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **desaprovadas** as contas do CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Jose Mauri Zampieri, com base na proposta de julgamento de fls. 83 a 85, elaborada pelo Auditor Roberto Macedo Guimarães.  
 II – Encaminhar cópias das principais peças do processo, esgotados os prazos recursais, ao Ministério Público para as providências cabíveis.  
 III – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 IV – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

#### RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES

Processo No 16235/04.  
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI.  
 Acórdão 3052/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **aprovadas, com ressalva**, as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Elcio More, com base na proposta de julgamento de fls. 49 e 50, elaborada pelo Auditor Caio Márcio Nogueira Soares.  
 II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 118277/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
 Acórdão 3053/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **aprovadas, com ressalva**, as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Ademar Marques de Souza, com base no Parecer Prévio nº 271/05, de fls. 298 a 302, elaborado pelo Auditor Caio Márcio Nogueira Soares.  
 II – Julgar **desaprovadas** as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de responsabilidade de Luiz Carlos Almeida.  
 III - Julgar **desaprovadas** as contas do Serviço Municipal de Saúde, de responsabilidade de João Batista Pocas.  
 IV – Informar ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, quanto às inconsistências e problemas contábeis por parte dos responsáveis Edgard

Aparecido Ferro e Fernando Amaro Martins, conforme Parecer do douto Procurador.  
 V – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 VI – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 118277/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
 Resolução 4580/05.  
 I – Aprovar o Parecer Prévio nº 271/05, de fls. 298 a 302, elaborado pelo Auditor Caio Márcio Nogueira Soares, cuja conclusão recomenda a **desaprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Reinaldo Ramos Reis.  
 II – Informar ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, quanto às inconsistências e problemas contábeis por parte do responsável Fernando Amaro Martins, conforme Parecer do douto Procurador.  
 III – Decidir que o Parecer Prévio não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 IV – Encaminhar o processo à Câmara Municipal, para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.  
 V – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 150646/03.  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI.  
 Acórdão 3054/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **aprovadas, com ressalva**, as contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de José Carlos Jacinto, com base na proposta de julgamento de fls. 101 e 102, elaborada pelo Auditor Caio Márcio Nogueira Soares.  
 II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 92080/04.  
 Interessado FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MEDIANEIRA.  
 Acórdão 3071/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **aprovadas** as contas do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MEDIANEIRA, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Luiz Yoshio Suzuki, com base na proposta de julgamento de fls. 79 e 80, elaborada pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski.  
 II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 92098/04.  
 Interessado FUNDAÇÃO DE AMPARO A CULTURA E EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA.  
 Acórdão 3072/05.  
 Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:  
 I – Julgar **aprovadas** as contas do FUNDAÇÃO DE AMPARO A CULTURA E EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Maria Elena Cunha, com base na proposta de julgamento de fls. 79 e 80, elaborada pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski.  
 II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.  
 III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os

Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 92101/04.

Interessado MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

Resolução 4597/05.

Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:

I – Julgar **aprovadas** as contas do FUNDAÇÃO DE AMPARO A CULTURA E EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Maria Elena Cunha, com base na proposta de julgamento de fls. 79 e 80, elaborada pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski.

II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

III - eterninar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 102559/02.

Interessado MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL.

Acordão 3073/05.

Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:

I – Julgar **desaprovadas** as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de JENUINO DE MARCHI, com base no Parecer Prévio nº 272/05, de fls. 783 a 786, elaborado pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski.

II – Determinar o recolhimento, aos cofres municipais, dos valores constantes às folhas 715/718, atualizado até a data do efetivo pagamento.

III – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

IV – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 102559/02.

Interessado MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL.

Resolução 4598/05.

I – Aprovar o Parecer Prévio nº 272/05, de fls. 783 a 786, elaborado pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski, cuja conclusão recomenda a **desaprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Celso Witcel Dias.

II – Determinar o recolhimento, aos cofres municipais, dos valores constantes às folhas 722/723 e 714, atualizado até a data do efetivo pagamento.

III – Decidir que o Parecer Prévio não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

IV – Encaminhar o processo à Câmara Municipal, para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.

V – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 121259/04.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

Acordão 3074/05.

Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em:

I – Julgar **esaprovadas** as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Alcides Marques, com base na proposta de julgamento de fls. 83 e 84, elaborada pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski.

II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### **TOMADA DE CONTAS**

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 136316/00.

Interessado UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Resolução 4558/05.

I - Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, na importância de R\$ R\$ 127.013,00 (cento e vinte e sete mil e treze reais), referente aos exercícios financeiros de 1998/1999.

II - Determinar a inscrição, em dívida ativa, do valor de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente corrigido, de responsabilidade da Sra. Liana Fátima Fuga, Reitora da UNIOESTE, à época, correspondente à multa aplicada pela Resolução nº 9160/01-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 73907/00.

Interessado MUNICÍPIO DE IVATÉ.

Resolução 4599/05.

I – Aplicar a Sra. **Carmelita Lima Sgaravato**, ex-Prefeita Municipal, multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 5º, inciso II, do Provimento 36/98-TC, referente a convênio firmado com o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP/ Fundo Estadual Para Infância e Adolescência - FEIA, no Convênio, entre a FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLÊSCENCIA e o MUNICÍPIO DE IVATÉ, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do item supra, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 9º, do Provimento nº 36/98. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### **COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO**

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 428229/03.

Interessado MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

Resolução 4540/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MARQUINHO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 189224/03.

Interessado MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS.

Resolução 4559/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 256339/03.

Interessado MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.

Resolução 4581/05.

I - Desaprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, ao MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves, ex-Prefeito Municipal, de acordo com a Instrução nº 2220/05, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 6721/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar ao Município de Campina da Lagoa, os seguintes recolhimentos, devidamente corrigidos:

- do valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente à quantia paga a mais que o valor pactuado na licitação, conforme indicado na Instrução nº 4793/04 (fls. 207/210), da Diretoria Revisora de Contas.

- dos valores que deixaram de ser auferidos em virtude da ausência de aplicação financeira da importância de R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais), no período compreendido entre 04/07/02 e 31/10/02.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento desta decisão.

IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os

Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 163551/03.

Interessado MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.

Resolução 4600/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 83587/04.

Interessado MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

Resolução 4620/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação acerca do contido na Instrução nº 1615/05, da Diretoria Revisora de Contas e no Parecer nº 6641/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 141775/02.

Interessado MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Resolução 4637/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, o exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 54.628,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### **COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO**

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 72622/97.

Interessado MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Resolução 4541/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE CURITIBA e SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no exercício financeiro de 1996.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 100479/03.

Interessado MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

Resolução 4542/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 49.997,16 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), elebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS e SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 249476/04.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Resolução 4545/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2004.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 399770/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.  
 Resolução 4546/05.  
 Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 50.914,28 (cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA DUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2003.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 184087/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.  
 Resolução 4544/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 43.071,69 (quarenta e três mil e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), de responsabilidade do Sr. Antonio Penesso, ex-Prefeito Municipal, nos termos da Instrução nº 2207/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 6272/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 142406/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE OURIZONA.  
 Resolução 4543/05.  
 I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6592/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 52614/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.  
 Resolução 4560/05.  
 Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 45.980,53 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, no exercício financeiro de 2003.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 107787/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.  
 Resolução 4566/05.  
 Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2003.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 152975/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.  
 Resolução 4563/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 51.148,10 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos), de responsabilidade da Sra. Maria de Lourdes Pereira, ex-Prefeita Municipal, nos termos da Instrução nº 2231/05, da Diretoria Revisora de Contas

e do Parecer nº 6636/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Determinar ao Município de Borrazópolis, a devolução integral dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos.  
 III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
 IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 250373/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.  
 Resolução 4564/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 246.540,26 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), de responsabilidade do Sr. João Biral Neto, ex-Prefeito Municipal, de acordo com a Instrução nº 2110/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 6574/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, em face da ausência do Termo de Conclusão de Obras, emitido pelo Paranacidade.  
 II – Determinar ao Município de Jandaia do Sul, a devolução integral dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos.  
 III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
 IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 390124/03.  
 Interessado APMF DA ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS DE GOIOERÉ.  
 Resolução 4565/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o APMF DA ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS DE GOIOERÉ e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. Paulo Eugênio de Aquino, Presidente da entidade à época, de acordo com a Instrução nº 1050/04, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 6798/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Determinar à APMF DA ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS DE GOIOERÉ, a devolução integral dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos.  
 III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
 IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 100584/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.  
 Resolução 4562/05.  
 I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6561/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 388459/01.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CAMBIRA.  
 Resolução 4561/05.  
 I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6561/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 186172/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.  
 Resolução 4586/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAMBORÉ e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 65.105,18 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), de responsabilidade do Sr. Lair Pedro Maggioni, ex-Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer nº 6623/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 388459/01.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CAMBIRA.  
 Resolução 4561/05.  
 I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6561/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 197371/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MATO RICO.  
 Resolução 4583/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR e o MUNICÍPIO DE MATO RICO, no exercício financeiro de 2001 .  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 518558/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE BALSANOVA.  
 Resolução 4587/05.  
 Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE BALSANOVA e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÕES SOCIAIS, no exercício financeiro de 2004.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 152843/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.  
 Resolução 4584/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), de responsabilidade da Sra. Maria de Lourdes Pereira, ex-Prefeito Municipal, de acordo com a Instrução nº 2232/05, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 6594/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Determinar ao Município de Borrazópolis, a devolução integral dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos.  
 III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
 IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 177935/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MARIALVA.  
 Resolução 4585/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIALVA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 22.709,46 (vinte e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), de responsabilidade do Sr. Humberto Amaro Feltrin, Prefeito Municipal, de acordo com a Instrução nº 990/05, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 6387/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Determinar ao Município de Marialva, o recolhimento parcial dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, no valor de R\$ 3.272,28 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigidos.  
 III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
 IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 186172/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.  
 Resolução 4586/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAMBORÉ e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 65.105,18 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), de responsabilidade do Sr. Lair Pedro Maggioni, ex-Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer nº 6623/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 186172/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.  
 Resolução 4586/05.  
 I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAMBORÉ e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 65.105,18 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), de responsabilidade do Sr. Lair Pedro Maggioni, ex-Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer nº 6623/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 89335/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CIANORTE.  
 Resolução 4582/05.  
 I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para que o Sr.

**Flavio Vieira**, ex-Prefeito Municipal, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV da C.F./88), se manifeste quanto ao contido no Parecer nº 6132/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação de contas e imputação de sanções cabíveis. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 155911/02.

Interessado MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

Resolução 4602/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 52.321,31 (cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 168880/03.

Interessado MUNICÍPIO DE BARRACÃO.

Resolução 4606/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 69.685,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRACÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 157981/02.

Interessado APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS ADRIANO FRANCO.

Resolução 4603/05.

I – Notificar o Sr. **José Maria Leão Coelho**, Presidente da entidade, à época, para o recolhimento, ao Tesouro Estadual, dos valores que deixaram de ser auferidos em virtude da ausência de aplicação financeira dos recursos repassados, no período compreendido entre 23/11/01 e 29/01/02, devidamente corrigidos, conforme apontado na Instrução nº 3481/03 (fls. 55 e 56), da Diretoria Revisora de Contas.

II – Aplicar ao Sr. **José Maria Leão Coelho**, multa de R\$ 100,00 (cem reais) pelo atraso na apresentação da presente prestação de contas, nos termos do art. 5º, inciso I, do Provimento nº 36/98-TC.

III - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação e inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 9º, do Provimento nº 36/98-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 142422/03.

Interessado MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Resolução 4604/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para que o Sr. **Sérgio Luiz Dias Neves**, Prefeito Municipal, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV da C.F./88), se manifeste quanto ao contido no Parecer nº 6592/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU, para informar se de fato não houve o repasse ao Município da última parcela, referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no convênio nº 222/2002 (fls. 03), no valor aproximado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

III - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 152886/03.

Interessado MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.

Resolução 4605/05.

I – Determinar a notificação da Sra. **Maria de Lourdes Pereira**, ex-Prefeita Municipal, para que proceda a juntada dos seguintes documentos:

a) Portaria de designação da Comissão de Licitação; b) Edital da Licitação de nº 21/02

c) Relatório de Medições da Obra, emitido pelo Paranacidade;

d) Termo de recebimento Provisório/Definitivo da Obra, emitido pelo

Paranacidade;

e) Matrícula referente à obra, conforme Lei nº 8.212/91 da Previdência Social, e Provimento nº 41/2000-TC; f) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à obra, conforme Lei nº 8.212/91 da Previdência Social e Provimento 41/2000-TC.

II – Aplicar a Sra. **Maria de Lourdes Pereira**, multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 5º, inciso II, do Provimento nº 36/98-TC.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação e inscrição em dívida ativa.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 253305/03.

Interessado MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

Resolução 4607/05.

I – Aplicar ao Sr. **Ari Eduardo Stroher**, Prefeito Municipal, multa de R\$ 100,00 (cem reais), pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na apresentação da presente prestação de contas, nos termos do art. 5º, inciso I, do Provimento 36/98-TC, referente a convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 23.688,63 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do item supra, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 9º, do Provimento nº 36/98-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 519286/01.

Interessado CEMIC PADRE ALBERTO MARIO PIEROBOM DE MOREIRA SALES.

Resolução 4601/05.

Determinar a anotação do cumprimento da decisão contida na Resolução nº 7397-TC, pelo Sr. Luiz Carlos Marangoni, com a conseqüente baixa de pendência.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

Processo No 151878/02.

Interessado MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Resolução 4621/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 189.074,98 (cento e oitenta e nove mil e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico - SEID e o MUNICÍPIO DE CIANORTE, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 107817/04.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

Resolução 4624/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais), celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2003 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 115127/04.

Interessado UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

Resolução 4625/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 16.121,45 (dezesseis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), celebrado entre a Fundação Araucária e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 400450/04.

Interessado MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

Resolução 4626/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 44.963,26 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, no exercício financeiro de 2003 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 148501/03.

Interessado MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE.

Resolução 4622/05.

I – Determinar a notificação do Sr. **Valdinei José Peloi**, ex-Prefeito Municipal, e do Sr. **Adão Aristeu Ceniz**, atual Prefeito, para manifestação acerca do contido na Instrução nº 1968/05, da Diretoria Revisora de Contas e no Parecer nº 6265/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 152991/03.

Interessado MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.

Resolução 4623/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação acerca da ausência da Certidão Negativa de Débito – CND, específica da obra, conforme apontado na Instrução nº 1970/05, da Diretoria Revisora de Contas.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processo No 261410/02.

Interessado MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES.

Resolução 4641/05.

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 37.341,11 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), celebrado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir o Prefeito Municipal, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 140683/03.

Interessado FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA.

Resolução 4642/05.

I – Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 15.141,46 (quinze mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), celebrado entre a Fundação Araucária e a Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia - FUNPAR, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir o Sr. Gonçalo Signorelli de Farias, Presidente da entidade, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 33186/03.

Interessado MUNICÍPIO DE ANTONINA.

Resolução 4639/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE ANTONINA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no exercício financeiro de 2002. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 428261/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE MARQUINHO.  
Resolução 4643/05.

I - Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE MARQUINHO e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no exercício financeiro de 2002.

II – Determinar a notificação do Sr. **Luiz Cezar Baptistel**, Prefeito Municipal, para que, no prazo 15 (quinze) dias, explique o porquê de haver recolhido valores de sanção antes mesmo de esta ser determinada por esta Corte, e a forma como foi obtido o valor ressarcido ao erário.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 31434/03.

Interessado APM DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL DE TERRA BOA.

Resolução 4638/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para o recolhimento ao Tesouro Estadual, pelo Sr. **José Pedro de Moura**, Presidente da entidade, à época, dos valores que deixaram de ser auferidos em virtude da ausência de aplicação financeira do recurso repassado no valor de R\$ 13.274,00 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais), no período compreendido entre 08/03/02 e 10/06/02, devidamente corrigidos.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 119180/01.

Interessado MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Resolução 4640/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para o recolhimento ao Tesouro Estadual, pelo Sr. **Juarez Barreto de Macedo**, ex-Prefeito Municipal, dos valores que deixaram de ser auferidos em virtude da ausência de aplicação financeira do recurso repassado de R\$ 5.665,90 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), no período compreendido entre 05/10/01 e 27/03/02, devidamente corrigidos

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 190730/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Resolução 4547/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 137.043,88 (cento e trinta e sete mil e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 190714/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Resolução 4567/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 76.121,92 (setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 114139/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CURITIBA.

Resolução 4588/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 38.253,60 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 173852/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS.

Resolução 4608/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 42.463,64 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 192040/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA.

Resolução 4627/05.

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 190668/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

Resolução 4644/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 91.524,38 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### APOSENTADORIA

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 12258/00.

Interessado JOSE SILVEIRA LOPES.

Acórdão 3019/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Portaria nº125/99, publicada no jornal “O Paraná” de 30/06/99, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 362140/01.

Interessado IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA.

Acórdão 3020/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº3773/01-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6036 de 26/07/01, retificada pela Resolução nº 4414/04 – SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6831 de 11/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 544768/03.

Interessado JOÃO ROSA.

Acórdão 3021/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Decreto nº3770/93, publicado no jornal “O

Paraná” de 14/08/93, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 394417/04.

Interessado JOÃO AGACIR KINTOPP.

Acórdão 3022/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Portaria nº75/02, publicada no Diário Oficial do Município nº24 de 26/03/02, retificada pela Portaria nº 256/04, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 27/05/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 406644/04.

Interessado FRANCISCO BALBINO DE ARAUJO.

Acórdão 3023/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Portaria nº169/04, publicada no jornal “O Paraná” de 02/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 484289/04.

Interessado ORLEI DIDIMO DA SILVA.

Acórdão 3024/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4360/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6831 de 11/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 490971/04.

Interessado JUSTINA STABILE BEDETTI.

Acórdão 3025/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Decreto nº4435/96, publicado no jornal “O Paraná” de 28/12/96, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 559641/03.

Interessado RITA DE CASSIA FRANCO BRUNETTI.

Resolução 4548/05.

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 32045/02.

Interessado APARECIDA MINANTTI FAVATO.

Acórdão 3035/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 4751/01-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6128 de 10/12/01, retificada pela Resolução nº 2781/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6628 de 16/12/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 524597/03.

Interessado DOLORES DE JESUS DUTRA PINTO.

Acórdão 3036/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 2363/03-

SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6589 de 22/10/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. **HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 570114/03. Interessado DARCI LOPES DA SILVA. Acordão 3037/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 2639/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6616 de 28/11/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 577682/03. Interessado DECIO BARRETO JUNIOR. Acordão 3038/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 2570/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6610 de 20/11/03, retificada pela Resolução nº 4667/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6864 de 01/12/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 112233/04. Interessado MARLY DE MELLO CARVALHO. Acordão 3039/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº3081/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6662 de 05/02/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 172406/04. Interessado ALMA ALAIDE TESSARO. Acordão 3040/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Portaria nº 505/03, publicada no Diário Oficial do Município nº 80 de 21/10/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 208079/04. Interessado ROSA MITIYO SATO. Acordão 3041/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 3279/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6681 de 05/03/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 263185/04. Interessado ISABEL BORTOLO ALARCON. Acordão 3042/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Portaria nº 06/04 e 07/04, publicadas no jornal Tribuna de Cianorte de 03/02/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 382400/04. Interessado MARGARETH DE FATIMA RAUTH. Acordão 3043/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Portaria nº 577/04, publicada no Diário Oficial do Município nº 58 de 29/07/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 3171/04. Interessado ALZIRA GOMES RIBEIRO. Resolução 4568/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6666/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES

Processo No 497310/03. Interessado NEUZA REGINA OSSOWSKI. Acordão 3055/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 1928/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6558 de 09/09/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 524643/03. Interessado BERNADETE BALTHAZAR SILVA. Acordão 3056/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 2284/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6583 de 14/10/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 221776/04. Interessado ELIZABETH SBRANA GARCIA SOMENZARI. Acordão 3057/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº3442/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6702 de 05/04/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 433153/04. Interessado NEIVA SPOLTI. Acordão 3058/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº4278/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6816 de 20/09/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 577917/03. Interessado CLEMENCIA ALVES POLETO. Resolução 4589/05.

Tornar sem efeito o Acórdão nº 1050/96, de 11/04/1996, considerando-se a nulidade do ato concessivo da aposentadoria objeto da Resolução nº 3465-SEAD, de 24/10/1995, nos termos do Parecer nº 2106/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 239620/03. Interessado TERESINHA MIRANDA. Acordão 3075/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Portaria nº35/03, publicada no jornal “Diário do Nordeste” de 29/04/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 388859/04. Interessado BERNADETE BUSS. Acordão 3076/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº4045/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6787 de 05/08/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 415619/04. Interessado ALBINA MARTINS DA SILVA. Acordão 3077/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Portaria nº103/05, publicada no jornal “Aconteceu” de 30/12/04 a 05/01/05, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 525263/02. Interessado LEONARDO SCHANDERSKI SOBRINHO. Resolução 4609/05.

Determinar a devolução do presente expediente à origem, nos termos do Parecer nº 4248/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 380998/04. Interessado JOSE DOS SANTOS. Resolução 4610/05.

Julgar legal o ato revocatório e determinar o encaminhamento do presente expediente à origem para arquivamento, nos termos do Parecer nº 4882/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

Processo No 88541/03. Interessado JUDITE OLIVEIRA RODRIGUES. Acordão 3090/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº1013/03, publicado no jornal O Paraná de 19/02/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 491893/03.  
 Interessado EDUVIRGEM BENKENDORF SILVA.  
 Acordão 3091/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 39/04, publicado no jornal Diário do Norte do Paraná de 11/09/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 303969/04.  
 Interessado MARILENE DA SILVA CARON SCHLICHTING.  
 Acordão 3092/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Portaria nº 46/03, publicada no Diário Oficial do Município nº 22 de 20/03/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 344282/04.  
 Interessado MARIA DA TRINDADE MACHADO.  
 Acordão 3093/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 5463/04, publicado no Jornal Oficial Guaratuba de 30/07/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 385841/04.  
 Interessado JOAQUIM ANTONIO DA SILVA MAIA.  
 Acordão 3094/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4043/04-SEAP, publicada o Diário Oficial nº 6787 de 05/08/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 466574/04.  
 Interessado EMIKO MIZUTA MATSUBARA.  
 Acordão 3095/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 546/04, publicado no Órgão Oficial do Município de 14/05/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 491420/04.  
 Interessado FLORICE FLAUSINO SAMPAIO DE SOUZA.  
 Acordão 3096/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4387/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6829 de 07/10/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 493938/04.  
 Interessado CLAUDETE MARIA BOCON.  
 Acordão 3097/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4529/04-SEAP, publicada o Diário Oficial nº 6851 de 11/11/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 124126/04.  
 Interessado CLÁUDIO SCHIMALSKI.  
 Acordão 3107/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Portaria nº 05/04, publicada no Boletim Oficial nº 779 de 16/02/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 245934/04.  
 Interessado NICODEMOS DA SILVA.  
 Acordão 3108/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Portaria nº 80/03, publicada no Diário Oficial do Município nº 29 de 15/04/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 265722/04.  
 Interessado OSVALDO ROSELEM.  
 Acordão 3109/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal o Decreto nº 7890/03, publicado no Órgão Oficial do Município de 29/08/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 274667/04.  
 Interessado ELVIRA BERTÃO.  
 Acordão 3110/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal o Decreto nº 746/04, publicado no jornal O Diário do Norte do Paraná de 14/05/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 285103/04.  
 Interessado MANOEL DE FRANÇA MEDEIROS.  
 Acordão 3111/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Portaria nº 240/04, publicada no Jornal Tribuna de 09/05/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 336280/04.  
 Interessado LUCIA RUPPEL.  
 Acordão 3112/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Resolução nº 3931/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6775 de 20/07/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 400638/04.  
 Interessado SCHIRLEY TEREZINHA PIZZAIA JENSEN.  
 Acordão 3113/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Resolução nº4192/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6805 de 31/08/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 307603/04.  
 Interessado CARMEN LUCIA SOLAREWICZ.  
 Resolução 4645/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para retificação dos cálculos dos proventos, nos termos do voto escrito (fls. 39 e 40) do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 484050/04.  
 Interessado ELEUZA RIBEIRO DE MOURA.  
 Resolução 4646/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para a juntada de parecer jurídico da assessoria do órgão previdenciário, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**PENSÃO**

**RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 74965/05.  
 Interessado GILMAR BENTO DE SOUZA.  
 Acordão 3026/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Retificação de Ato de Benefício Previdenciário, publicado no Diário Oficial nº6895 de 17/01/05, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 460622/04.  
 Interessado MARTA FRANÇA DE LIMA.  
 Acordão 3027/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15535/04, publicado no Diário Oficial nº6852 de 11/11/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 475190/04. Interessado TEREZA JADACH DOS SANTOS. Acordão 3028/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15532/04, publicado no Diário Oficial nº6852 de 11/11/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 156862/05. Interessado TEREZA FELIPE. Acordão 3029/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15941/04, publicado no Diário Oficial nº6887 de 05/01/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO

Processo No 190504/02. Interessado MOEMA MANOSSO BATISTA ARRUDA. Acordão 3044/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº5697/02, publicado no Diário Oficial nº6160 de 30/01/02, retificado pelo Ato Coletivo, publicado no Diário Oficial nº6218 de 26/04/02, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 413837/04. Interessado EUNICE SATHER GONÇALVES. Acordão 3045/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15331/04, publicado no Diário Oficial nº 6833 de 13/10/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 452344/04. Interessado FREDOLINO SIMÃO. Acordão 3046/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 4464/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6840 de 25/10/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 155360/05. Interessado MARLENE PINTO GALKOWSKI. Acordão 3047/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60504/05, publicada no Diário Oficial nº 6939 de 22/03/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ATOS OFICIAIS

Processo No 157494/05. Interessado VERA LÚCIA ALVES DE MELLO. Acordão 3048/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 14912/04, publicado no Diário Oficial nº 6895 de 17/01/05, e o Ato de Revisão de Benefício Previdenciário, publicado no Diário Oficial nº 6895 de 17/01/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 164911/05. Interessado GLORIA FRANCIO SAMPAIO. Acordão 3049/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 5102/05-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6916 de 17/02/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 165861/05. Interessado SELUA BUSATO PIZATTO. Acordão 3050/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60532/05, publicada no Diário Oficial 6950 de 07/04/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES

Processo No 16450/05. Interessado ORICEMA VARGAS PINTO. Acordão 3059/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15340/04, publicado no Diário Oficial nº 6833 de 13/10/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 19816/05. Interessado PEDRO ANESI. Acordão 3060/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15843/04, publicado no Diário Oficial nº 6881 de 27/12/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 232468/04. Interessado JANE REGINA KAHLOW. Acordão 3061/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal o Ato de Revisão de Benefício Previdenciário, publicado no Diário Oficial nº 6713 de 22/04/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 422259/04. Interessado SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES. Acordão 3062/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 4372/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 4372 de 07/10/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 424189/04. Interessado MARIA DAS DORES SILVA NASCIMENTO. Acordão 3063/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15320/04, publicado no Diário Oficial nº 6831 de 11/10/01, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 503682/04. Interessado MARIA DE LOURDES ROMERO AMARAL. Acordão 3064/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15749/04, publicado no Diário Oficial nº 6866 de 03/12/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 20970/05. Interessado SHARMENE MARTINS BARRETO. Acordão 3078/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15633/04, publicado no Diário Oficial nº6858 de 23/11/04, retificado pelo Ato de Benefício Previdenciário, publicado no Diário Oficial nº6886 de 04/01/05, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 349035/03. Interessado HIROKO NAKAGAWA PINTO. Acordão 3079/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 8204/03, publicado no Diário Oficial nº 6421 de 19/02/03, retificado pelo Ato, publicado no Diário Oficial nº 6502 de 20/06/03, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 452140/04. Interessado ARJANIRA FERREIRA DOS SANTOS. Acordão 3080/05. OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15448/04, publicdo no Diário Oficial nº6847 de 03/11/04, determinando seu registro. Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.
**HEINZ GEORG HERWIG** Presidente

Processo No 466620/04.  
 Interessado OLGA FLORIANO DA SILVA.  
 Acordão 3081/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Decreto nº785/04, publicado no “Órgão Oficial do Município” de 23/07/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 473350/04.  
 Interessado JACENY SÁ GOMES.  
 Acordão 3082/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº15537/04, publicdo no Diário Oficial nº6852 de 11/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 164938/05.  
 Interessado EDMILSON FREIMAM.  
 Acordão 3083/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº5102/05, publicada no Diário Oficial nº6916 de 17/02/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 165926/05.  
 Interessado DOMINGOS PRATA BARBOSA.  
 Acordão 3084/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº60522/05, publicado no Diário Oficial nº6949 de 06/04/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 16540/05.  
 Interessado MARILIA LAURA MARTINS.  
 Acordão 3098/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15528/04, publicado no Diário Oficial nº 6852 de 11/11/04, retificado pelo Ato, publicado no Diário Oficial nº 6886 de 04/01/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 19867/05.  
 Interessado MARINEIS XAVIER.  
 Acordão 3099/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15416/04, publicado no Diário Oficial nº 6847 de 03/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 260685/02.  
 Interessado BRASÍLIA DE CASTRO FERREIRA.  
 Acordão 3100/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 6303/04, publicado no jornal O Paraná de 04/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 466361/04.  
 Interessado HILDA TIRAPELE LIMA.  
 Acordão 3101/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 364/04, publicado no Órgão Oficial do Município de 02/04/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 468577/04.  
 Interessado ANA PAULA DOS SANTOS.  
 Acordão 3102/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15591/04, publicado no Diário Oficial nº 6857 de 22/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 499413/04.  
 Interessado DIVA LOURENÇO DA SILVEIRA.  
 Acordão 3103/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benfício Previdenciário nº 15730/04, publicado no Diário Oficial nº 6866 de 03/12/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 503437/04.  
 Interessado ALICE GREGORIO DOMINGUES DE CASTRO.  
 Acordão 3104/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15703/04, publicado no Diário Oficial nº 6863 de 30/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 433656/03.  
 Interessado JACIRA SILVA GAU.  
 Acordão 3114/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal os Atos de Benefícios Previdenciários nº11435/03 e nº11436/03, publicados no Diário Oficial nº6544 de 19/08/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 351483/04.  
 Interessado DIONIR MARIA ALBINI PEREIRA.  
 Acordão 3115/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº14842/04, publicado no Diário Oficial nº6790 de 10/08/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 351556/04.  
 Interessado TEREZA DE FREITAS.  
 Acordão 3116/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 14839/04, publicado no Diário Oficial nº6790 de 10/08/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 356370/04.  
 Interessado WALDEMAR HARRI KRUEGER.  
 Acordão 3117/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº14860/04, publicado no Diário Oficial nº6790 de 10/08/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 480186/04.  
 Interessado TEREZA RODRIGUES PINHEIRO.  
 Resolução 4647/05.  
 I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para a juntada de parecer jurídico da assessoria do órgão previdenciário, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.  
 II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**REFORMA**

**RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 451891/03.  
 Interessado DILMAR ALVES DE MORAIS.  
 Acordão 3065/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº1863/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6551 de 28/08/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RESERVA**

**RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 275279/03.  
 Interessado EUCLIDES APARECIDO GONÇALVES.  
 Acordão 3030/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº712/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6465 de 28/04/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 437710/04.

Interessado CLAUDIO MANDUCA.

Acordão 3031/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4236/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6810 de 10/09/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 484335/04.

Interessado NELSON COSTA.

Acordão 3032/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4475/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6843 de 27/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 484394/04.

Interessado MIGUEL MARCOS WACLAWIK.

Acordão 3033/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4445/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6841 de 24/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 498336/04.

Interessado GILBERTO CARLOS LARANJEIRA.

Acordão 3034/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4473/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6843 de 27/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO

Processo No 219917/04.

Interessado WALDEMAR ALVES SANTOS.

Acordão 3051/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 3449/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6703 de 06/04/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES

Processo No 93698/04.

Interessado EDSON GIL HENNEQUIN.

Acordão 3066/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 3124/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6666 de 11/02/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 369117/03.

Interessado JOSÉ LAURI DA SILVA.

Acordão 3067/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO

MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 6791/02 - SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6392 de 09/01/03, retificada pela Resolução nº 1301/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6511 de 03/07/03 , determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 103927/04.

Interessado HELIO ANTONIO CAETANO.

Acordão 3068/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 3114/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6666 de 11/02/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 113906/04.

Interessado NELSON EUGENIO DE MORAES.

Acordão 3069/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 6628/02-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6368 de 29/11/02, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 486826/04.

Interessado DIRCEU KATARINHUK.

Acordão 3070/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, em considerar legal a Resolução nº 4451/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6841 de 25/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 17070/04.

Interessado AMAURI LUIZ DOS SANTOS.

Acordão 3085/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº2754/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6628 de 16/12/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 147761/01.

Interessado FRANCISCO ANTONIO DA SILVA.

Acordão 3086/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº2404/00-SEAD, publicada no Diário Oficial nº5884 de 12/12/00, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 328201/04.

Interessado FERNANDO WESGUERBER.

Acordão 3087/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 3629/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6725 de 10/05/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO

NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

Processo No 385171/03.

Interessado APARECIDO ALVES.

Acordão 3105/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº1176/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6501 de 18/06/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 462010/03.

Interessado PEDRO BERNARDO PINTO.

Acordão 3106/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 1678/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6539 de 12/08/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processo No 91148/04.

Interessado ORLANDO DOS SANTOS MEDEIROS.

Acordão 3118/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Resolução nº3115/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6666 de 11/02/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 363631/03.

Interessado JOSE ANTONIO RODRIGUES AGOSTINHO.

Acordão 3119/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Resolução nº 991/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6489 de 02/06/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 444712/03.

Interessado JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS.

Acordão 3120/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, em considerar legal a Resolução nº 1817/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6551 de 28/08/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### REVISÃO DE PROVENTOS

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 428001/04.

Interessado RODENIL ALEXANDRE.

Acordão 3088/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº3257/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6676 de 27/02/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 428168/04.  
 Interessado MILTON BACH.  
 Acordão 3089/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº4267/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6810 de 10/09/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 209257/05.  
 Interessado SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA.  
 Resolução 4549/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00525-1, na importância de R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 229835/05.  
 Interessado ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.  
 Resolução 4550/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕES Nº 03.00.0000/5/00526-0 e Nº 03.00.0000/5/00527-8, na importância de R\$ 11.655,77 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 231384/05.  
 Interessado INOVAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
 Resolução 4569/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00528-6, na importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 235169/05.  
 Interessado PERFECT DESIGN EDITORAÇÃO LAY-OUT E FOTOLITOGRAFIA LTDA.  
 Resolução 4570/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/00531-6 na importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 231732/05.  
 Interessado EDITORA GAZETA DO POVO S.A..  
 Resolução 4590/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/00532-4, na importância de R\$ 1.910,40 (mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 234456/05.  
 Interessado ESFERA INFORMÁTICA LTDA.  
 Resolução 4591/05.

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00529-4, na importância de R\$ 20.263,80 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 225830/05.  
 Interessado COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
 Resolução 4611/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00533-2, na importância de R\$ 805,62 (oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 235738/05.  
 Interessado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BRASÍLIA.  
 Resolução 4612/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00534-0, na importância de R\$ 339,03 (trezentos e trinta e nove reais e três centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 224400/05.  
 Interessado EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGENS LTDA.  
 Resolução 4628/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00535-9, na importância de R\$ 8.938,97 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 235525/05.  
 Interessado RPS AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
 Resolução 4648/05.  
 Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00530-8, na importância de R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais), determinando as anotações necessárias.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

#### LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 91827/05.  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.  
 Resolução 4571/05.  
 I - Homologar o processo de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **Módulo Security Solutions S.A.**, para fornecimento de ferramenta para auto gestão de Segurança da Informação, Check-up Tool, nos termos dos Pareceres nºs 4705/05 e 7590/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II – Aprovar a minuta de Contrato (fls. 59 a 64)

III – Autorizar o Presidente a tomar as providências necessárias para a contratação Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 157460/05.  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.  
 Resolução 4629/05.  
 Aprovar a minuta de contrato emergencial (fls. 10 a 21), cujo objeto é a manutenção dos Equipamentos e Softwares da Solução Storage a ser celebrado entre esta Corte e a empresa TELETIX COMPUTADORDES E SISTEMAS LTDA., autorizando a administração a tomar as providências à efetivação da contratação, nos termos dos Pareceres nºs 4041/05 e 7498, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

#### ADMISSÃO DE PESSOAL

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 47670/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE TURVO.  
 Resolução 4551/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TURVO, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 314363/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.  
 Resolução 4552/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 206220/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
 Resolução 4553/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 215938/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
 Resolução 4554/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 377466/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.  
 Resolução 4555/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI. Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 86551/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE ARARUNA.  
Resolução 4572/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6620/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 113116/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
Resolução 4573/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 219283/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.  
Resolução 4574/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 268918/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.  
Resolução 4575/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 321860/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE.  
Resolução 4576/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES**

Processo No 98967/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.  
Adiado.

Processo No 148610/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE BITURUNA.  
Resolução 4593/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação acerca do contido no Parecer nº 6480/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 48919/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.  
Resolução 4592/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 265773/04.  
Interessado CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ.  
Resolução 4594/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 292606/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.  
Resolução 4595/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 245060/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO.  
Resolução 4613/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 510529/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE LOBATO.  
Resolução 4614/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE LOBATO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 259439/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE MARINGÁ.  
Resolução 4615/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 295338/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.  
Resolução 4616/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 472086/04.  
Interessado COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ.  
Resolução 4617/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 367572/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CANDÓI.  
Resolução 4630/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CANDÓI, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 106080/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.  
Resolução 4631/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 155196/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.  
Resolução 4632/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 241165/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.  
Resolução 4633/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 363848/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.  
Resolução 4634/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 256351/02.  
Interessado MUNICÍPIO DE RIO AZUL.  
Resolução 4649/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para a municipalidade comprovar que o ato de prorrogação do concurso foi exarado durante a sua validade, nos termos do voto escrito (fls. 126 e 127) do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 286897/02.  
Interessado MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.  
Resolução 4650/05.

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para a correção dos atos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 175928/04.

Interessado MUNICÍPIO DE ARAPUÁ.

Resolução 4651/05.

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para proceder a correção de atos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 235084/04.

Interessado MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

Resolução 4652/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 405966/04.

Interessado MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

Resolução 4653/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### IMPUGNAÇÃO DE ATO

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 531364/03.

Interessado UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Resolução 4654/05.

I – Julgar procedente a presente proposta de Impugnação de Despesas, formulada pela 4ª Inspeção de Controle Externo, apontando irregularidades referentes a atos de admissão de pessoal celetista e conseqüentes despesas com remuneração dos contratados durante o 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2003, na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

II – Deixar de aplicar sanção aos responsáveis, uma vez que os serviços foram prestados e que os contratos temporários, embora não constem no processado as datas em que estes findaram, presume-se, pelo decurso do tempo, que tenham encerrado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### DENÚNCIA

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 229634/98.

Interessado SERGIO SCHMIDT.

Adiado

Processo No 261388/99.

Interessado ALTAMIR SANSON.

Resolução 4655/05.

I - Julgar parcialmente procedente a presente denúncia, em virtude das impropriedades apontadas os itens “1”, “2” e “4”, do voto escrito.

II – Determinar ao denunciado, Sr. **Altamir Sanson**, o recolhimento ao erário municipal, dos valores relativos ao item “2”, discriminados pela Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais – CAOICI às fls. 349, devidamente corrigidos.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do item supra.

IV – Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas judiciais que entender cabíveis, uma vez que as condutas verificadas no presente feito podem ser enquadradas como atos de improbidade administrativa, havendo sérios indícios da prática de ilícitos penais.

V - Dar ciência da decisão ao denunciante e ao denunciado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RECURSO DE REVISTA

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 545551/03.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Resolução 4556/05.

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 4225/03-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de convênio firmado entre o Município de São Mateus do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no exercício financeiro de 1996, na importância de R\$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 224619/04.

Interessado IVO BRAND.

Resolução 4618/05.

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, acolher parcialmente as justificativas apresentadas pelo recorrente e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 1766/04-TC, no sentido de manter a desaprovção da prestação de contas de convênio firmado com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, no exercício financeiro de 1996, com o recolhimento das quantias descritas no quadro de fls. 10 do Parecer de nº 205/04, da Diretoria Revisora de Contas, que totalizam R\$ 115.436,99 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizados.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 371867/04.

Interessado SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Resolução 4635/05.

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 4935/04-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de convênio firmado entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no exercício financeiro de 1998.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATÓRIO

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 14608/02.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

Resolução 4619/05.

I - Aprovar o Relatório de Auditoria nº 02/2002, realizado pela Diretoria de Contas Municipais, em atendimento ao Ofício nº 1.173/01-GP, no Poder Legislativo Municipal de APUCARANA.

II – Encaminhar à Diretoria de Contas Municipais para as devidas anotações.

III – Dar ciência da decisão ao Sr. **Satio Kayukawa**, Presidente da Câmara Municipal, à época.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### FÉRIAS

##### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 215117/05.

Interessado GABRIEL GUY LÉGER.

Adiado.

Processo No 217616/05.

Interessado GABRIEL GUY LÉGER.

Adiado.

#### REQUERIMENTO

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 88228/04.

Interessado FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA.

Resolução 4577/05.

Determinar a baixa da pendência da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, referente à 22ª parcela do contrato de prestação de serviços nº 01/2001 – SEPLAN/PROSAM, nos termos da Instrução nº 70/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 7418/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 235258/05.

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Resolução 4636/05.

Aprovar a proposta de Provimento que dispõe sobre a constituição da Unidade de Execução Local – UEL, com o objetivo de efetuar o gerenciamento das ações do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios – PROMOEEX e adota outras providências.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

Processo No 158415/05.

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Resolução 4656/05.

Aprovar a proposta de Provimento que trata sobre o procedimento das inspeções externas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, altera o Provimento nº 53, de 22 de abril de 2004, que estabelece as atribuições dos Auditores, e dá outras providências.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### AUDITORIA

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 235487/05.

Interessado SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

Resolução 4578/05.

I – Aprovar o presente Relatório de Auditoria do **Projeto Alívio à Pobreza no Meio Rural e Gerenciamento de Recursos Naturais – PARANÁ 12 MESES**, executado com recursos do contrato de empréstimo nº 4.060/BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, relativo ao exercício financeiro de 2.004, elaborado pela Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais – CAOICI.

II – Autorizar o regular encaminhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### CERTIDÃO

##### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 162617/05.

Interessado MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

Resolução 4557/05.

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos das Informações nºs 98/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 7429/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

##### **RELATOR AUDITOR MARINS DE CAMARGO NETO**

Processo No 229711/05.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ADRIANOPOLIS.

Resolução 4579/05.

Indeferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos das Informação nº 105/05, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7599/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES

Processo No 184793/05.

Interessado PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA.

Resolução 4596/05.

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 88/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 7483/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Finda a matéria constante de pauta, o Presidente liberou a palavra, e como nenhum dos presentes dela quisesse fazer uso, encerrou a sessão, anunciando outra, ordinária, para quinta-feira, dia 16 de junho de 2005. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela secretária Desirée do Rocio Vidal e pelo Presidente Heinz Georg Herwig

**ATA Nº 41 de 16/06/05 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG, PROCURADOR GERAL JUNTO AO TRIBUNAL: GABRIEL GUY LÉGER, SECRETÁRIA: DESIRÉE DO ROCIO VIDAL**

Aos dezesseis dias do mês junho do ano de dois mil e cinco, realizou-se a quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a presidência do Conselheiro Heinz Georg Herwig, com a presença dos Conselheiros Rafael Iatauro, Quiêlse Crisóstomo da Silva, Artagão de Mattos Leão e do Procurador Geral junto ao Tribunal Gabriel Guy Léger. Com a ausência justificada dos Conselheiros Nestor Baptista, Henrique Naigeboren, Fernando Augusto de Mello Guimarães foram convocados os Auditores Marins Alves de Camargo Netto e Jaime Tadeu Lechinski e Ivens Zschoerper Linhares para substituí-los.

#### SORTEIO DE RELATORES

#### RECURSO DE REVISTA

Processo No 519409/02.

Interessado LUIZ ALBINO BORGHETTI.

Relator CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 192133/05.

Interessado BONINO ALBERTO CLAUDINO.

Relator CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBOREN

Nada mais constando da hora do expediente passou-se à Ordem do Dia.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

#### RELATOR AUDITOR Jaime Tadeu Lechinski

Processo No 231887/04.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ.

Resolução 4773/05.

Retificar o Acórdão nº 1417/05-TC, da Sessão Plenária de 29 de março de 2005, em seu item I, para apontar como Presidente da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2003, o Sr. MARCO ANTONIO BALDÃO, e não como constou no referido Acórdão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processo No 102877/02.

Interessado MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.

Acordão 3171/05.

I – Aprovar o Parecer Prévio nº 274/05, de fls. 731 a 740, elaborado pelo Auditor Ivens Zschoerper Linhares, cuja conclusão recomenda a **desaprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de CARLOS FRANCO DE SOUZA.

II – Decidir que o Parecer Prévio não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

III – Encaminhar o processo à Câmara Municipal, para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.

IV – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 102877/02.

Interessado MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.

Resolução 4752/05.

I – Aprovar o Parecer Prévio nº 274/05, de fls. 731 a 740, elaborado pelo Auditor Ivens Zschoerper Linhares, cuja conclusão recomenda a **desaprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de CARLOS FRANCO DE SOUZA.

II – Decidir que o Parecer Prévio não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

III – Encaminhar o processo à Câmara Municipal, para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.

IV – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 153556/03.

Interessado MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

Resolução 4753/05.

I – Aprovar o Parecer Prévio nº 275/05, de fls. 279 a 281, elaborado pelo Auditor Ivens Zschoerper Linhares, cuja conclusão recomenda a **aprovação, com ressalva**, das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO.

II – Decidir que o Parecer Prévio não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas.

III – Encaminhar o processo à Câmara Municipal, para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.

IV – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### TOMADA DE CONTAS

#### RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 262874/02.

Interessado CEMIC PADRE ALBERTO MARIO PIEROBOM DE MOREIRA SALES.

Resolução 4657/05.

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a CEMIC PADRE ALBERTO MARIO PIEROBOM DE MOREIRA SALES e o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, na importância de R\$ R\$ 33.898,42 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), no exercícios financeiros de 2000 e 2001, de acordo com o Parecer nº 7274/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Processo No 479071/01.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A INFÂNCIA IDA META JULIANE DIETZ DE FAXINAL.

Resolução 4695/05.

Determinar a baixa da pendência da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A INFÂNCIA IDA META JULIANE DIETZ DE FAXINAL, referente a prestação de contas de auxílio recebido do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 3.574,20 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da Instrução nº 2057/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 7038/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 73370/00.

Interessado MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Resolução 4694/05.

I – Aplicar ao Sr. **Olimpio de Moura**, ex-Prefeito Municipal, multa de R\$ 100,00 (cem reais), pelo atraso de 30 (trinta) dias na apresentação da presente prestação de contas, nos termos do art. 5º, inciso I, do Provimento 36/98-TC, referente a convênio firmado com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 78070/00.

Interessado MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Resolução 4712/05.

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar o termo de convênio, firmado entre o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos da Instrução nº6731/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº6947/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 121076/00.

Interessado APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE

ANTÔNIO OLINTO.

Resolução 4713/05.

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar o termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE ANTONIO OLINTO, nos exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), nos termos da Instrução nº 572/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº7263/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo No 69560/00.

Interessado ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ARTESÃOS.

Resolução 4675/05.

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ARTESÃOS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, na importância de R\$ 9.464,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), no exercício financeiro de 1998, de acordo com a Instrução nº 4950/02, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 79794/00.

Interessado MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.

Resolução 4676/05.

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a MUNICÍPIO DE CORBÉLIA e a COPEL – Companhia Paranaense de Energia, na importância de R\$ R\$ 192.535,87 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), no exercício financeiro de 1998, de acordo com a Instrução nº 5994/03, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 7258/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 427250/01.

Interessado APM DO COLÉGIO ESTADUAL REASSENTAMENTO SÃO

FRANCISCO DE CASCAVEL.

Resolução 4677/05.

I – Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, desaprovado a prestação de contas de convênio firmado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE CASCAVEL e a COPEL – Companhia Paranaense de Energia, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Lucindo Svistalski, Presidente da entidade, à época, de acordo com a Instrução nº 5462/03, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 6963/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Determinar à APM DO COLÉGIO ESTADUAL REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE CASCAVEL, o recolhimento parcial dos recursos repassados, no valor de R\$ 134.694,58 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos de acordo com as datas dos respectivos repasses.

III - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 121050/00.  
Interessado APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO DE LOANDA.  
Resolução 4733/05.  
Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO DE LOANDA e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, na importância de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 1998, de acordo com o Parecer nº 7020/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 428299/01.  
Interessado ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE CASCAVEL.  
Resolução 4734/05.  
Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, a prestação de contas de convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE CASCAVEL e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no exercício financeiro de 1999.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 70231/00.  
Interessado SOCIEDADE RURAL DE PATO BRANCO.  
Resolução 4755/05.  
Determinar a baixa da pendência da SOCIEDADE RURAL DE PATO BRANCO, no presente protocolado, nos termos do voto escrito (fls. 53 e 54) do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 67796/00.  
Interessado ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAIRAÇÁ.  
Resolução 4754/05.  
I – Determinar a notificação do Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAIRAÇÁ, para que junte aos autos dos documentos referidos na Instrução nº 724/02 (fls. 166 a 169), da Diretoria Revisora de Contas.  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação da contas.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO**

**RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 153092/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.  
Resolução 4658/05.  
I - Desaprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, ao MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de responsabilidade da Sra. Maria de Lourdes Pereira, ex-Prefeita Municipal, nos termos do Parecer nº 6932/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II – Determinar ao Município de BORRAZÓPOLIS, o recolhimento integral dos recursos repassados, devidamente corrigidos, ao Tesouro Estadual.  
III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento desta decisão.  
IV – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 178818/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE MARIALVA.  
Resolução 4659/05.  
I - Desaprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, ao MUNICÍPIO DE MARIALVA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de responsabilidade do Sr. Humberto Amaro Feltrin, Prefeito Municipal, nos termos do Parecer nº 7018/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II – Determinar ao Sr. **Humberto Amaro Feltrin**, o recolhimento, ao Tesouro Estadual, dos valores que deixaram de ser auferidos em virtude da ausência de aplicação financeira dos recursos repassados, conforme apontado no item 1 da Instrução nº 2327/05, da Diretoria Revisora de Contas (fls. 133), devidamente atualizados.  
III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**

Processo No 221233/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.  
Resolução 4696/05.  
Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para nova análise tendo em vista a juntada de novos documentos.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**

Processo No 221225/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.  
Resolução 4678/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **José Mário Morin**, ex-Prefeito Municipal, e do Sr. **Marco Antônio Bogás de Oliveira**, atual Prefeito, para providenciarem a juntada dos documentos apontados na Instrução nº 2423/05 (fls. 150 a 152), da Diretoria Revisora de Contas.  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas e imputação de sanções cabíveis.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 195457/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.  
Resolução 4679/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **José Mário Morin**, ex-Prefeito Municipal, e do Sr. **Marco Antônio Bogás de Oliveira**, atual Prefeito, para providenciarem a juntada dos documentos apontados na Instrução nº 2462/05 (fls. 67 a 69), da Diretoria Revisora de Contas.  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas e imputação de sanções cabíveis.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 111418/02.  
Interessado MUNICÍPIO DE LOANDA.  
Resolução 4750/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **Flávio Aramis Accorsi**, ex-Prefeito Municipal, para que proceda ao recolhimento, ao Tesouro Estadual, do valor referente à Nota Fiscal nº 1721 (fls. 19), devidamente atualizado.  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 42214/05.  
Interessado MUNICÍPIO DE CONTENDA.  
Resolução 4757/05.  
Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CONTENDA, no exercício financeiro de 2004, na importância de R\$ 17.101,71 (dezesete mil, cento e um reais e setenta e um centavos).  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE

CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 3702/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.  
Resolução 4756/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **Antonio Bogás de Oliveira**, Prefeito Municipal, e do Sr. **José Mario Morim**, ex-Prefeito Municipal, para que procedam a juntada dos documentos referidos nas Instruções Técnicas de fls. 98 e 103.  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO**

**RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 3400/01.  
Interessado MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.  
Resolução 4660/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 111.843,72 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA e PARANÁ ESPORTES no exercício financeiro de 2000.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 115804/02.  
Interessado UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ.  
Resolução 4661/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no exercício financeiro de 2001.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 544130/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
Resolução 4664/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 49.991,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 544164/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
Resolução 4665/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 129.102,76 (cento e vinte e nove mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 544199/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
Resolução 4666/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER. Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 544237/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
Resolução 4667/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 180936/03.  
Interessado APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. ADÉLIA DIONISIA BARBOSA.  
Resolução 4663/05.  
I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação acerca do contido na Instrução nº 1007/05, da Diretoria Revisora de Contas e no Parecer nº 4009/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 141337/03.  
Interessado UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ.  
Resolução 4662/05.  
I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6893/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Processo No 137073/01.  
Interessado MUNICÍPIO DE FAXINAL.  
Resolução 4697/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 141.869,70 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE FAXINAL e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2000.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 356859/01.  
Interessado APMF DA ESCOLA ESTADUAL BEATRIZ FARIA ANSAY DE CURITIBA.  
Resolução 4698/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), celebrado entre APMF DA ESCOLA ESTADUAL BEATRIZ FARIA ANSAY DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no exercício financeiro de 2000.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 158108/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.  
Resolução 4701/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 169177/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE IMBAÚ.  
Resolução 4703/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE IMBAÚ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 170019/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.  
Resolução 4704/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 14.949,36 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 256320/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.  
Resolução 4705/05.  
I - Desaprovar a presente prestação de contas de Convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.266,92 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), de responsabilidade do Sr. Paulo Marcelino Andreoli, ex-Prefeito Municipal, nos termos do Parecer nº 6964/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II – Após, esgotados os prazos recursais, encaminhar cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 142414/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE OURIZONA.  
Resolução 4700/05.  
I – Determinar uma nova notificação do Sr. **Janilson Marcos Donasan**, ex-Prefeito Municipal, para apresentação dos documentos solicitados na Instrução nº 2297/05 (fls. 150 a 152), da Diretoria Revisora de Contas.  
II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 142414/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE OURIZONA.  
Resolução 4700/05.  
I – Determinar uma nova notificação do Sr. **Janilson Marcos Donasan**, ex-Prefeito Municipal, para apresentação dos documentos solicitados na Instrução nº 2297/05 (fls. 150 a 152), da Diretoria Revisora de Contas.  
II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovação da prestação das contas.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 160471/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE PRANCHITA.  
Resolução 4702/05.  
I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, nos termos do Parecer nº 6474/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 142550/02.  
Interessado MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA.  
Resolução 4699/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **Valdemar Pagliaci**, ex-Prefeito Municipal, para o recolhimento de multa aplicada pela Resolução nº 775/05-TC (fls. 155).  
II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 74460/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE IBAITI.  
Resolução 4716/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE IBAITI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 338931/01.  
Interessado APM DO COLÉGIO ESTADUAL DA COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO DE JACAREZINHO.  
Resolução 4717/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DA COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO DE JACAREZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no exercício financeiro de 2000.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 115417/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.  
Resolução 4719/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 167638/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE SARANDI.  
Resolução 4714/05.  
Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE SARANDI, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 33.043,40 (trinta e três mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 223309/03.  
Interessado MUNICÍPIO DE APUCARANA.  
Resolução 4720/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 47.875,96 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE APUCARANA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ no exercício financeiro de 2002.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 386767/04.  
Interessado MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.  
Resolução 4721/05.  
Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÕES SOCIAIS/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no exercício financeiro de 2004.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 64273/02.  
Interessado MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.  
Resolução 4715/05.  
I – Determinar a notificação do Sr. **Reinaldo Ramos Reis**, ex-Prefeito Municipal, para que proceda a juntada dos documentos apontados na Instrução nº 2371/05 (fls.

59 e 60), da Diretoria Revisora de Contas.

II – Aplicar ao Sr. **Reinaldo Ramos Reis**, multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 5º, inciso II, do Provimento nº 36/98-TC.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de desaprovacão e inscrião em dívida ativa.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 301470/02.

Interessado APMF DO COLGIO ESTADUAL REASSENTAMENTO SO MARCOS DE CATANDUVAS.

Resoluão 4718/05.

I – Aplicar ao Sr. **Esquemerlei Dezordi**, multa de R\$ 150,00 (cento e cinqenta reais), pelo atraso de 109 (cento e nove) dias na apresentaão da presente prestaão de contas, nos termos do art. 5º, inciso I, do Provimento 36/98-TC, referente a convnio firmado com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no exerccio financeiro de 2001, na importncia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo No 94660/04.

Interessado FUNDAO DE APOIO  EDUCAO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA.

Resoluão 4680/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre a Fundao Araucria e a FUNDAO DE APOIO A EDUCAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTFICO TECNOLGICO CEFET, unidade de Medianeira, no exerccio financeiro de 2002 .

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 110039/02.

Interessado MUNICPIO DE IGUAUAU.

Resoluão 4682/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o MUNICPIO DE IGUAUAU, no exerccio financeiro de 2001.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 157144/03.

Interessado MUNICPIO DE REALEZA.

Resoluão 4684/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), celebrado entre a PARAN ESPORTE e o MUNICPIO DE REALEZA, no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 81864/05.

Interessado FUNDAO ARAUCRIA.

Resoluão 4681/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), celebrado entre FUNDAO ARAUCRIA e PARAN TECNOLOGIA no exerccio financeiro de 2000.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 165716/03.

Interessado MUNICPIO DE RIO NEGRO.

Resoluão 4685/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 82.551,95 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinqenta e um reais e noventa e cinco centavos),

celebrado entre MUNICPIO DE RIO NEGRO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAO no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 187736/03.

Interessado MUNICPIO DE RIO BRANCO DO SUL.

Resoluão 4687/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), celebrado entre MUNICPIO DE RIO BRANCO DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOES SOCIAIS no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 144812/02.

Interessado MUNICPIO DE GUARANIAU.

Resoluão 4683/05.

I - Desaprovar a presente prestaão de contas de Convnio, celebrado entre o MUNICPIO DE GUARANIAU e a Secretaria de Estado da Educao - SEED, relativo ao exerccio financeiro de 2001, na importncia de R\$ 42.675,19 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), de responsabilidade da Sra. **Ana Neoli dos Santos**, Prefeita Municipal, de acordo com a Instruo n 2525/05, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer n 6926/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar ao Municpio de GUARANIAU, a devoluo integral dos recursos repassados, ao Tesouro Estadual, devidamente corrigidos.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da deciso.

IV – Aps, esgotados os prazos recursais, encaminhar cpias das principais peas dos autos ao Ministrio Pblico Estadual, para as providncias que julgar cabveis no mbito de sua competncia institucional.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 178826/03.

Interessado MUNICPIO DE SO JORGE DO IVA.

Resoluão 4686/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligncia externa  origem, para os fins do Parecer n 6394/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da deciso.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

Processo No 1969/04.

Interessado SERVIO DE EDUCAO RURAL VIDA E TERRA DE APUCARANA.

Resoluão 4735/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 30.251,00 (trinta mil, duzentos e cinqenta e um reais), celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hdricos - SEMA e o SERVIO DE EDUCAO RURAL VIDA E TERRA DE APUCARANA, no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 75127/02.

Interessado MUNICPIO DE NOVA FTIMA.

Resoluão 4736/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria de Estado da Criana e Assuntos da Famlia - SECR e o MUNICPIO DE NOVA FTIMA, no exerccio financeiro de 2001.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 39958/03.

Interessado APM DO COLGIO ESTADUAL DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Resoluão 4751/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 68.249,62 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paran – FUNDEPAR e a APM DO COLGIO ESTADUAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 118439/02.

Interessado MUNICPIO DE MANDAGUAU.

Resoluão 4738/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 25.765,15 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educao - SEED e o MUNICPIO DE MANDAGUAU, no exerccio financeiro de 2001 .

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 233254/02.

Interessado MUNICPIO DE JARDIM OLINDA.

Resoluão 4739/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 5.235,35 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educao - SEED e o MUNICPIO DE JARDIM OLINDA, no exerccio financeiro de 2001 .

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 176769/03.

Interessado APMF DA ESCOLA ESTADUAL JOS DE ANCHIETA DE

UNIO DA VITRIA.

Resoluão 4741/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paran – FUNDEPAR e a APMF DA ESCOLA ESTADUAL JOS DE ANCHIETA DE UNIO DA VITRIA, no exerccio finnceiro 2002 .

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 93532/02.

Interessado MUNICPIO DE ITAPEJARA D OESTE.

Resoluão 4737/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrado entre MUNICPIO DE ITAPEJARA D OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA INDSTRIA, COMRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONMICO no exerccio financeiro de 1999.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 145480/03.

Interessado MUNICPIO DE IMBITUVA.

Resoluão 4740/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 495.383,02 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e trs reais e dois centavos), celebrado entre MUNICPIO DE IMBITUVA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISSTOMO DA SILVA e ARTAGO DE MATTOS LEO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LGER.

Sala das Sesses, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 453681/03.

Interessado MUNICPIO DE JATAIZINHO.

Resoluão 4742/05.

Aprovar a presente COMPROVAO DE CONVNIO, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), celebrado entre MUNICPIO DE JATAIZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANA E ASSUNTOS DA FAMLIA/ MINISTRIO DA PREVIDNCIA E ASSISTNCIA SOCIAL no exerccio financeiro de 2002.

Participaram da Sesso os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE

CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processo No 191543/02.

Interessado MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ.

Adiado.

Processo No 146401/03.

Interessado UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ.

Resolução 4761/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 11.001,47 (onze mil e um reais e quarenta e sete centavos), celebrado entre a Fundação Araucária e a UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2001 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 408531/04.

Interessado MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

Resolução 4765/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP e o MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, no exercício financeiro de 2004.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 18969/03.

Interessado APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE INÁCIO MARTINS.

Resolução 4758/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), celebrado entre APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE INÁCIO MARTINS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 112485/03.

Interessado MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

Resolução 4759/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 121808/03.

Interessado MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Resolução 4760/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 176742/03.

Interessado MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.

Resolução 4763/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores

MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 187870/04.

Interessado MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

Resolução 4764/05.

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 157870/03.

Interessado APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRIA BORGES DE MACEDO DE CAMPO MAGRO.

Resolução 4762/05.

Determinar a baixa da pendência da APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRIA BORGES DE MACEDO DE CAMPO MAGRO, referente à prestação de contas de convênio firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, na importância de R\$ 16.951,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais), no exercício financeiro de 2002, nos termos da Instrução nº 87/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5798/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

#### RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 189872/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ.

Resolução 4669/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 103.316,92 (cento e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos ).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 74560/99.

Interessado ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS DE LONDRINA.

Resolução 4668/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 11824/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Processo No 189805/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA.

Resolução 4706/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 74.296,94 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos ).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo No 116450/04.

Interessado UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO

EXCEPCIONAL.

Resolução 4722/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 228.039,14 (duzentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais e quatorze centavos ).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo No 190625/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE SINDROME DE DOWN DE LONDRINA.

Resolução 4688/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE SINDROME DE DOWN DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 24.293,25 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos ). Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

Processo No 189392/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS.

Resolução 4743/05.

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 106.417,08 (cento e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos ).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processo No 189058/04.

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Resolução 4766/05.

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 136.753,26 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### APOSENTADORIA

#### RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO

Processo No 47211/04.

Interessado EDNA PERON COSTA.

Acordão 3121/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 2390/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6648 de 16/01/04, retificada pela Resolução nº 4741/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6871 de 10/12/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 397580/01.

Interessado NEIDE MIKSZA BALIEIRO.

Acordão 3122/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº4050/01-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6055 de 22/ 08/01, retificada pela Resolução nº 4286/04-SEAP de 10/09/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 257231/04.  
 Interessado LOURDES EVARISTO MAINA.  
 Acordão 3123/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Portaria nº 112/04, publicada no jornal Tribuna de Cianorte de 26/05/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 466795/04.  
 Interessado HOLANDA XAVIER DE ASSIS SEQUINEL.  
 Acordão 3124/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 4338/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6829 de 07/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**

Processo No 15776/91.  
 Interessado GOTARDO LOURENCO BUENO.  
 Resolução 4707/05.  
 Determinar a devolução do presente expediente à origem para arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 12443/04 e 7609/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 18378/04.  
 Interessado NELCI ALVES JULIÃO.  
 Acordão 3142/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº2764/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6628 de 16/12/03, retificada pela Resolução nº4744/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6871 de 10/12/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 371169/02.  
 Interessado JOVELINA LORUSSO.  
 Acordão 3143/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº5925/02-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6278 de 24/07/02, retificada pela Resolução nº 4640/04 – SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6862 de 29/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 502798/03.  
 Interessado TEREZINHA KIYOKO KAKITANI TAME.  
 Acordão 3144/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº1975/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6562 de 15/09/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 525283/03.  
 Interessado JOÃO ALVES BARBOSA.  
 Acordão 3145/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE

CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal o Decreto nº 313/03, publicado no “Jornal Oficial do Município de Londrina” de 10/07/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 486630/04.  
 Interessado MARIA MARGARETE PEDROSO.  
 Acordão 3146/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº4358/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6831 de 11/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 25204/05.  
 Interessado MARIA JORACI EDUARDO FERREIRA.  
 Acordão 3151/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 4724/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6870 de 09/12/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 486796/04.  
 Interessado JOÃO PESSOA PIRES.  
 Acordão 3152/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 4447/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6841 de 24/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 491374/04.  
 Interessado MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA.  
 Acordão 3153/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 4458/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6841 de 29/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 257556/03.  
 Interessado ELZA PINTO DA COSTA.  
 Resolução 4723/05.  
 I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6945/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**

Processo No 433307/04.  
 Interessado CELSO VITOR DA SILVA.  
 Acordão 3132/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 4316/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6817 de 21/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 16434/05.  
 Interessado MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.  
 Acordão 3161/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº4386/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6829 de 07/10/04, retificada pela Resolução nº 4828/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6875 de 16/12/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 37660/05.  
 Interessado LUCIA HELENA RODRIGUES BONI.  
 Acordão 3162/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4568/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6858 de 23/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 437361/04.  
 Interessado ANTONIETA DE PAULA.  
 Acordão 3163/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4273/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6812 de 14/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 493067/04.  
 Interessado ALICE ZANATTA DE ARAUJO.  
 Acordão 3164/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Portaria nº 33501/04, publicada no Órgão Oficial do Município de 03/12/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 375803/04.  
 Interessado ALCIDES APARECIDO PALMA.  
 Acordão 3172/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal o Decreto Judiciário nº 311/04-SEAP, publicado no Diário da Justiça nº 6700 de 03/09/04 , determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 375820/04.  
 Interessado JOSE MARCELINO DA SILVA NETO.  
 Acordão 3173/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal o Decreto Judiciário nº 312/04, publicado no Diário da Justiça nº 6700 de 03/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**PENSÃO****RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 472680/04.  
Interessado JUVELINA FELIX DE PAULA.  
Acordão 3125/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Portaria nº 89/2003, publicada no jornal Curitiba Metrópole de 30/10-05/11/03, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 164920/05.  
Interessado MARIA DE JESUS DOS SANTOS.  
Acordão 3126/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 5101/05-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6916 de 17/02/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 187458/05.  
Interessado JOSÉ GARCIA DE LIMA.  
Acordão 3127/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60466/05, publicada no Diário Oficial nº 6939 de 22/03/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**

Processo No 478796/02.  
Interessado ELZA BURATO ESPERIDIÃO.  
Acordão 3147/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal o Decreto nº3863/02, publicado no jornal “Tribuna Andraense” de 01 a 30/09/02, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 245357/04.  
Interessado ELIETE ELIAS CARNEIRO.  
Acordão 3148/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº14255/04, publicado no Diário Oficial nº6732 de 19/05/04, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 164890/05.  
Interessado CLARA TWOREK BEKY.  
Acordão 3149/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº5102/05-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6916 de 17/02/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 249000/04.  
Interessado LUIZ CARLOS PIALI.

Resolução 4708/05.  
I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7186/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 3991/05.  
Interessado REGINA RIBEIRO DO VALE.  
Acordão 3154/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Decreto nº 68/04, publicado no jornal Folha de Campo Largo de 09/07/04, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 109661/00.  
Interessado JACIRA ANTUNES.  
Acordão 3155/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 297/00, publicado no Diário Oficial nº5708 de 24/03/00, retificado pelo Ato , publicado no Diário Oficial nº 6867 de 06/12/04, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 156978/05.  
Interessado SHIGUEYUKI HORITA.  
Acordão 3156/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60463/05, publicado no Diário Oficial nº 6939 de 22/03/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 165780/05.  
Interessado ALDA LUBA SANCHES.  
Acordão 3157/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60530/05, publicado no Diário Oficial nº 6954 de 13/04/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**

Processo No 581710/03.  
Interessado TEREZA SCHOLTZ BUENO.  
Acordão 3133/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 12663/03, publicado no Diário Oficial nº 6606 de 14/11/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 198340/04.  
Interessado LEONILDA FRANCO QUEIROZ.  
Acordão 3134/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 13719/04, publicado no Diário Oficial nº 6693 de 23/03/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 470776/04.  
Interessado INES GERALDA DA SILVA.  
Acordão 3135/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Decreto nº 108/04, publicado no jornal Paraná Repórter de 17/09/04, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 520137/04.  
Interessado MADALENA CARDOSO DE SOUZA.  
Acordão 3136/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Decreto nº 46/04, publicado no jornal Tribuna do Vale de 17/12/04, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 155823/05.  
Interessado DINORA FERREIRA DOS SANTOS.  
Acordão 3137/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60434/05, publicado no Diário Oficial nº 6939 de 22/03/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 164857/05.  
Interessado LEOPOLDO DE SOUZA DUTRA.  
Acordão 3138/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 5102/05-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6916 de 17/02/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 164903/05.  
Interessado ELMA FRUHAUF BLOSS.  
Acordão 3139/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 5102/05-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6916 de 17/02/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

Processo No 165772/05.  
Interessado BEATRIZ CRISTINA FOGAÇA RAMOS.  
Acordão 3140/05.  
OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60533/05, publicado no Diário Oficial nº 6950 de 13/04/05, determinando seu registro.  
Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 486079/04.  
 Interessado MARIA OLIVEIRA DE FRANÇA.  
 Acordão 3165/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Decreto nº 269/04, publicado no Órgão Oficial do Município de 30/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 146212/05.  
 Interessado LIDIA DA CONCEIÇÃO RIBERIO DOS SANTOS.  
 Acordão 3166/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 15689/04, publicado no Diário Oficial nº 6863 de 30/11/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 165837/05.  
 Interessado VERA LUCIA CIRINEU MACHADO.  
 Acordão 3167/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 60527/05, publicado no Diário Oficial nº 6949 de 06/04/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 165950/05.  
 Interessado PAULO SILVA.  
 Acordão 3168/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 16525/05, publicado no Diário Oficial nº 6950 de 07/04/05, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 157849/04.  
 Interessado LEDO DE LA FAYETTE MARTINS MACIEL.  
 Acordão 3174/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 13594/04, publicado no Diário Oficial nº 6682 de 08/03/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 364186/04.  
 Interessado NILTON MOURA FREITAS DE SOUZA.  
 Acordão 3175/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal a Portaria nº 33018/04, publicada no Órgão Oficial do Município 13/08/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 402835/04.  
 Interessado CLEUZA NARDELI DE OLIVEIRA.  
 Acordão 3176/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER

LINHARES, em considerar legal a Portaria nº 33206/04, publicada no Órgão Oficial do Município de 17/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 149963/05.  
 Interessado CECILIA PASTURCZAK RIBEIRO.  
 Acordão 3177/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal o Ato de Benefício Previdenciário nº 13580/04, publicado no Diário Oficial nº 6682 de 08/03/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RESERVA**

**RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 28233/04.  
 Interessado JOÃO DIAS NUNES.  
 Acordão 3128/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 1816/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6548 de 25/08/2003, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 427811/04.  
 Interessado ANTONIO CARLOS REIZER.  
 Acordão 3129/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 4254/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6811 de 13/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 429628/04.  
 Interessado LUIZ CARLOS BERTÃO.  
 Acordão 3130/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 4255/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6811 de 13/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 498271/04.  
 Interessado JOSÉ MARIA DE SOUZA.  
 Acordão 3131/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, em considerar legal a Resolução nº 4429/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6836 de 18/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**

Processo No 429610/04.  
 Interessado ANTONIO VALDECIR CIBOTTO.  
 Acordão 3150/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, em considerar legal a Resolução nº4297/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº6817 de 21/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE

CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 331019/02.  
 Interessado JOÃO MARIO CORREIA DE MELLO.  
 Acordão 3158/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 5660/02-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6250 de 14/06/02, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 427595/04.  
 Interessado JOSÉ CARLOS FERREIRA PRESTES.  
 Acordão 3159/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, em considerar legal a Resolução nº 4253/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6811 de 13/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**

Processo No 429571/04.  
 Interessado APARECIDO DONIZETE ALBERGONI.  
 Acordão 3141/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, em considerar legal a Resolução nº 4310/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6817 de 21/09/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 484327/04.  
 Interessado JOSEMAR ANTONIO PIVA.  
 Acordão 3169/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 4450/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6841 de 25/10/04, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 459230/03.  
 Interessado HAROLDO CELESTINO.  
 Acordão 3178/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal a Resolução nº 1864/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6551 de 28/08/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 546833/03.  
 Interessado REGINA CELIA ALVES DOS SANTOS.  
 Acordão 3179/05.  
 OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal a Resolução nº 2230/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6579 de 08/10/03, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores

MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 570068/03.

Interessado DANIEL MARTINS ALVES.

Acordão 3180/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal a Resolução nº 2537/03-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6610 de 20/11/03, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 484203/04.

Interessado WELLINGTON JOSÉ VIEIRA LIPKA.

Acordão 3181/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em considerar legal a Resolução nº 4331/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6829 de 07/10/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

## **REVISÃO DE PROVENTOS**

### **RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 428184/04.

Interessado NERCI FARIAS.

Acordão 3170/05.

OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, em considerar legal a Resolução nº 3287/04-SEAP, publicada no Diário Oficial nº 6681 de 05/03/04, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC**

#### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 235150/05.

Interessado SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA.

Resolução 4670/05.

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/5/00537-5 na importância de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

#### **RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 239482/05.

Interessado CDC BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Resolução 4767/05.

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à Liquidação nº 03.00.0000/5/00540-5 na importância de R\$ 1.325,00 (mil, trezentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

## **ADMISSÃO DE PESSOAL**

### **RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL IATAURO**

Processo No 44964/04.

Interessado MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Resolução 4671/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BOM, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE

CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS

ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 238881/04.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

Resolução 4672/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 355268/04.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Resolução 4673/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 380971/04.

Interessado MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

Resolução 4674/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

### **RELATOR CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**

Processo No 468487/01.

Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Adiado.

Processo No 504464/03.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

Adiado.

Processo No 265648/03.

Interessado MUNICÍPIO DE PALOTINA.

Resolução 4710/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7129/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 275941/02.

Interessado MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

Resolução 4709/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 529874/03.

Interessado MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

Resolução 4711/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

### **RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 122459/01.

Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Resolução 4724/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação sobre o contido no Parecer nº 4126/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 457764/02.

Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Resolução 4725/05.

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação sobre o contido no Parecer nº 4129/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 293382/03.

Interessado MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Resolução 4726/05.

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7133/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 562731/03.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Resolução 4727/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 305074/04.

Interessado MUNICÍPIO DE COLOMBO.

Resolução 4728/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE COLOMBO, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 305350/04.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.

Resolução 4729/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Processo No 109210/05.

Interessado MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.

Resolução 4730/05.

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

**RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**

Processo No 139025/01.  
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.  
 Resolução 4690/05.  
 I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 3419/01 (fls. 05), da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, e manifestação sobre o contido no Parecer nº 4559/04 (fls. 06 a 14), da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 346826/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.  
 Resolução 4692/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 56467/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE TOLEDO.  
 Resolução 4689/05.  
 I - Negar registro a presente Admissão de Pessoal, nos termos do Parecer nº 7197/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para comunicação a este Tribunal, das providências tomadas por parte do interessado, para o cumprimento da decisão.  
 III – Encaminhar peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 425455/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.  
 Resolução 4691/05.  
 I - Negar registro a presente Admissão de Pessoal do Município de Foz do Iguaçu, via concurso interno, referente ao Edital nº 001/01/96, nos termos do Parecer nº 6215/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

II – Determinar ao Sr. **Dobrandino Gustavo da Silva**, Prefeito Municipal, à época, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento do montante pago indevidamente, deduzidos os valores que os mesmos teriam havidos, caso permanecessem nos respectivos e originários cargos e funções, conforme documentação funcional constantes às fls. 19/85.  
 III - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para comunicação a este Tribunal, das providências tomadas por parte do Gestor Municipal, para a comprovação do retorno dos funcionários às suas funções e cargos de origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 547384/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE MARILUZ.  
 Resolução 4693/05.  
 I - Negar registro a presente Admissão de Pessoal, nos termos do Parecer nº 7279/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para comunicação a este Tribunal, das providências tomadas por parte do interessado, para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

Processo No 275719/01.  
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.  
 Resolução 4747/05.  
 I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para manifestação sobre o contido no Parecer nº 4588/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 46452/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE RIO BOM.  
 Resolução 4744/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BOM, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 187697/00.  
 Interessado MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
 Resolução 4745/05  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 517089/01.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.  
 Resolução 4748/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 362020/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE COLOMBO.  
 Resolução 4749/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE COLOMBO, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 411678/00.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.  
 Resolução 4746/05.  
 I - Negar registro a presente Admissão de Pessoal, nos termos do Parecer nº 826/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.  
 II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a comunicação a este Tribunal, do cumprimento da decisão.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 375750/02.  
 Interessado MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.  
 Resolução 4768/05.  
 Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais, para verificar se as nomeações contidas no presente protocolo não implicam em extrapolação do limite para a despesa de pessoal a que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 254549/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.  
 Resolução 4769/05.  
 Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, para que seja analisada a legalidade dos atos individuais de admissão, concedendo-se, na seqüência, nova vista à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 531739/03.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.  
 Resolução 4770/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 215083/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.  
 Resolução 4771/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

Processo No 284581/04.  
 Interessado MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.  
 Resolução 4772/05.  
 Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, determinando seu registro.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Processo No 12215/00.  
 Interessado MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.  
 Adiado.

Processo No 282107/02.  
 Interessado VITOR PROCOPPIO OZORIO PORTELA.  
 Adiado.

Processo No 447483/02.  
 Interessado ADELINO BUSQUIM.  
 Adiado.

Processo No 466380/02.  
 Interessado JOSE GONÇALVES DA SILVA.  
 Adiado.

Processo No 487598/04.  
 Interessado GABRIEL JORGE SAMAHA.  
 Adiado.

**RELATÓRIO**

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 229118/05.  
 Interessado INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ.  
 Resolução 4731/05.  
 I - Aprovar o presente Relatório de Inspeção e Análise nº 45/05, elaborado pela Diretoria Revisora de Contas, referente às prestações de contas de adiantamentos do INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP, utilizados no período especificado nas notas de empenho.

II – Determinar a baixa de responsabilidade dos detentores dos adiantamentos, referidos neste protocolo.  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

**FÉRIAS**

**RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

Processo No 215117/05.  
 Interessado GABRIEL GUY LÉGER.  
 Resolução 4732/05.  
 Deferir ao Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro período do exercício de 2004, a serem usufruídas a partir de 04/07/04, nos termos dos Pareceres nºs 5479/05 e 7506/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal  
 Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.  
 Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.  
 Sala das Sessões, em 16 de junho de 2005.  
**HEINZ GEORG HERWIG**  
 Presidente

## CONSULTA

## RELATOR AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processo No 497305/04.

Interessado HERMAS EURIDES BRANDÃO.

Resolução 4774/05.

Converter o julgamento do feito em diligência interna à 3ª Inspeção de Controle Externo e à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, para o enfrentamento do objeto da consulta.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

Finda a matéria constante de pauta, o Presidente liberou a palavra, e como nenhum dos presentes dela quisesse fazer uso, encerrou a sessão, anunciando outra, ordinária, para terça-feira, dia 21 de junho de 2005. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela secretária Desirée do Rocio Vidal e pelo Presidente Heinz Georg Herwig

## Despachos

**INTERESSADO: GESSE ARLINDO DOS SANTOS – Gestor da Caixa Previdenciária Municipal de DIAMANTE DO NORTE - no exercício financeiro de 2003 . PROTOCOLO Nº 226070/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada no Acórdão nº 1644/05, exarada na Prestação de Contas da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte, protocolado sob o nº 127397/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 05, deixo de receber o presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 06 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: GESSE ARLINDO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE - no exercício financeiro de . PROTOCOLO Nº 226062/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na Resolução nº 2317/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Diamante do Norte, protocolado sob o nº 127320/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 05, deixo de receber o presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 06 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: MARCOS DE PAULA FARIA – Ex-Prefeito Municipal de Alto Paraíso. PROTOCOLO Nº 263120/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** O Senhor Conselheiro Nestor Baptista proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "Deixo de receber o presente recurso, eis que intempestivo, de acordo com a informação da Diretoria Geral de fls 11. (verso). Nestor Baptista – Conselheiro".

**INTERESSADO: GUINO TONIN – Ex-Prefeito Municipal de Miraselva. PROTOCOLO Nº 252160/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** O Senhor Conselheiro Henrique Naigeboren proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "I – O Recurso é intempestivo, por isso não o recebo. Henrique Naigeboren – Conselheiro".

**INTERESSADO: LEONARDO GRITTI – Ex-Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste. PROTOCOLO Nº 227026/05-TC. ASSUNTO: REQUERIMENTO.** O Senhor Conselheiro Artagão de Mattos Leão proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "I- Deixo de conhecer o protocolado nº 227026/05, em face de sua intempestividade; II- Cumpra-se a decisão contida na Resolução nº 2459/2005; III- Ciência ao interessado. Gabinete, em 21 de junho de 2005 – Conselheiro Artagão de Mattos Leão".

**INTERESSADO: MARCOS VILAS BOAS PESCADOR – Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste. PROTOCOLO Nº 225694/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** O Senhor Conselheiro Nestor Baptista proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "Tendo em vista a prolação da Resolução nº 2271/2005 pelo Plenário desta Corte, a manifestação do interessado, de fls. 122 adquire natureza jurídica de Recurso de Revista, e como tal deverá ser autuada. Entretanto, diante da certidão contida no verso da fl.122, deixo de receber o presente Recurso de Revista, eis que intempestivo. Nestor Baptista – Conselheiro".

**INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ STOKLOS – Prefeito Municipal de Irati - PROTOCOLO Nº 243129/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** O Senhor Conselheiro Nestor Baptista proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "A manifestação do interessado, protocolada sob nº 24312-9/05, tem natureza jurídica de Recurso de Revista, e como tal deveria ter sido autuada, eis que já houve julgamento de mérito do presente protocolado. Assim, a autuação deverá ser refeita, para que conste tratar-se de Recurso de Revista, já que esta é a verdadeira natureza jurídica daquele protocolado; Por outro lado, deixo de receber o protocolado nº 24312-9/05, eis que intempestivo, de acordo com a Certidão emanada pela Diretoria Geral de fls.35 (verso). Nestor Baptista – Conselheiro".

**INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI – Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré. PROTOCOLO Nº 37119/04-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** O Senhor Conselheiro Henrique Naigeboren proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** "Trata-se o Recurso de Revista interposto pelo Município de Almirante Tamandaré objetivando reforma da Resolução nº 115/04, que negou registro a ato aposentatório do servidor Júlio da Silva, em razão da ausência de manifestação relativa à fundamentação legal para a incorporação de gratificação por serviço extraordinário, adicional noturno e descanso semanal remunerado. No apelo revisional, o Município informa que excluiu as vantagens pertinentes a serviço extraordinário e adicional noturno, mantendo, no entanto, o descanso

semanal remunerado integrado ao cálculo dos proventos. A Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e a douta Procuradoria opinam pelo improvimento do Recurso de Revista em face da ausência de fundamentação legal permissiva da incorporação do descanso semanal remunerado e mesmo porque o Município deixou de juntar novo ato previdenciário retificando o anterior. O julgamento do Plenário, nos termos do voto do Relator Conselheiro Heinz Georg Herwig, foi pelo improvimento do Recurso de Revista. Mantida a decisão, comunicado o resultado do julgamento ao Município, o Sr. Secretário Municipal de Administração encaminha novo cálculo, desta vez correto, da aposentadoria do referido servidor. Nesta instância nada mais a fazer. Em juízo singular não pode este Relator reverter decisório do Egrégio Plenário, razão pela qual deixo de considerar o documento juntado, informando àquela autoridade que neste protocolado nada mais há a fazer, devendo o Município para regularizar a situação do servidor enviar novo processo, com as correções devidas para apreciação do Tribunal de Contas. É o despacho. Notifique-se o interessado. Henrique Naigeboren – Conselheiro".

**INTERESSADO: NERI MOSS – Presidente da Câmara Municipal de DIAMANTE D'OESTE - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 242513/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada no Acórdão nº 1570/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Diamante D'Oeste, protocolado sob o nº 142086/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 24, deixo de receber o Presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 16 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO– Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: GILMAR EUGÊNIO SECCO – Prefeito do Município de DIAMANTE D'OESTE - no exercício financeiro de 2003 . PROTOCOLO Nº 222172/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na Resolução nº 2143/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Diamante D'Oeste, protocolado sob o nº 141497/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 05, deixo de receber o Presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 07 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO– Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: CLOVES DA COSTA MORAES – Prefeito Municipal de SAPOPEMA - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 238877/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na Resolução nº 2432/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Sapopema, protocolado sob o nº 115720/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em virtude da informação de fls. 28, deixo de receber o Presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 20 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO– Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: VALDIRIO REIS MONTEIRO – Vereador da Câmara Municipal de CORBÉLIA - no exercício financeiro de 2003 . PROTOCOLO Nº 220854/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada no Acórdão nº 1559/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Sapopema, protocolado sob o nº 94961/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 10, deixo de receber o presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 07 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO– Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. PROTOCOLO Nº 220986/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na Resolução nº 2142/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, exercício financeiro de 2003, protocolado sob o nº 132315/04. O Senhor Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Em face de informação de fls. 08, deixo de receber o presente Recurso de Revista, por intempestivo. II – Ciência ao interessado. Gabinete, em 06 de junho de 2005. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO– Conselheiro Relator".

**INTERESSADO: ILSON MENDES – Prefeito Municipal de SABAÚDIA - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 220994/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na Resolução nº 2247/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Sabaúdia, protocolado sob o nº 137996/04. O Senhor Conselheiro RAFAEL IATAURO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Tendo em vista a certidão de fls. 12, e o disposto no art. 41, da lei estadual nº 5615/67, não recebo o recurso, por intempestivo; II – Comunique-se; III à Diretoria Geral, para os devidos fins. Gabinete, 09 de junho de 2005. Conselheiro RAFAEL IATAURO Relator".

**INTERESSADO: MAURO MARANGONI Presidente da Câmara Municipal de FÊNIX - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 220749/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada no Acórdão nº 1449/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Fênix, protocolado sob o nº 140784/04. O Senhor Conselheiro RAFAEL IATAURO proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – Tendo em vista a certidão de fls. 05, e o disposto no art. 41, da lei estadual nº 5615/67, não recebo o recurso, por intempestivo; II – Comunique-se; III à Diretoria Geral, para os devidos fins. Gabinete, 09 de junho de 2005. Conselheiro RAFAEL IATAURO Relator".

**INTERESSADO: VÍTOR GONÇALVES DE PÁDUA – Gestor do Fundo de Previdência Municipal CURIÚVA - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 258681/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada no Acórdão nº 2312/05, exarada na Prestação de Contas do Fundo de Previdência do Município de Curitiba, protocolado sob o nº 116522/04. O Senhor Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – O Recurso é intempestivo, por isso não o recebo. II – Notifique-se o interessado deste despacho. Gabinete, em 30 de junho de 2005. HENRIQUE NAIGEBOREN – Conselheiro".

**INTERESSADO: LUIZ CARLOS CANDIOTO – Gestor do Fundo de Previdência Municipal de ATALAIA - no exercício financeiro de 2003. PROTOCOLO Nº 244761/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na no Acórdão nº 2027/05, exarada na Prestação de Contas do Fundo de Previdência do Município de Atalaia, protocolado sob o nº 139948/04. O Senhor Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" I – O Recurso é intempestivo, por isso não o recebo. II – Notifique-se o interessado deste despacho. Gabinete, em 20 de junho de 2005. HENRIQUE NAIGEBOREN – Conselheiro".

**INTERESSADO: ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ – Presidente da Câmara Municipal SANTA ISABEL DO IVAÍ - no exercício financeiro de . PROTOCOLO Nº 242505/05-TC. ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA,** pretendendo a reforma da decisão materializada na no Acórdão nº 378/05, exarada na Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Santa Isabel do Ivaí, protocolado sob o nº 140768/04. O Senhor Conselheiro NESTOR BAPTISTA proferiu o despacho a seguir transcrito: **DESPACHO:** -" – Deixo de receber o presente recurso, eis que intempestivo, de acordo com a informação da Diretoria Geral de fls. 13; Encaminhe-se à Diretoria Geral. Gabinete, em 20 de junho de 2005– Conselheiro NESTOR BAPTISTA".

## Editais de Intimação

### EDITAL Nº 215/05-DG

**INTERESSADO: ACINDINO RICARDO DUARTE – Ex-Prefeito Municipal de Matinhos - PROTOCOLO Nº: 352293/04-TC – ASSUNTO: RELATÓRIO.** Pelo presente **EDITAL** fica intimado o Senhor **ACINDINO RICARDO DUARTE**, para querendo, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, apresentar defesa quanto ao suscitado no processo sob nº 352293/04-TC, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa. Diretoria Geral, em 7 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná./tc

### EDITAL Nº 216/05-DG

**INTERESSADO: ACINDINO RICARDO DUARTE – Ex-Prefeito Municipal de Matinhos - PROTOCOLO Nº: 352021/04-TC – ASSUNTO: RELATÓRIO.** Pelo presente **EDITAL** fica intimado o Senhor **ACINDINO RICARDO DUARTE**, para querendo, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, apresentar defesa quanto ao suscitado no processo sob nº 352021/04-TC, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa. Diretoria Geral, em 7 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. /tc

### EDITAL Nº 217/05-DG

**INTERESSADO: ACINDINO RICARDO DUARTE – Ex-Prefeito Municipal de Matinhos - PROTOCOLO Nº: 352102/04-TC – ASSUNTO: RELATÓRIO.** Pelo presente **EDITAL** fica intimado o Senhor **ACINDINO RICARDO DUARTE**, para querendo, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, apresentar defesa quanto ao suscitado no processo sob nº 352102/04-TC, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa. Diretoria Geral, em 7 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná./tc

### EDITAL Nº 218/05-DG

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ - PROTOCOLO Nº: 191494/04-TC – ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL.** Pelo presente **EDITAL** fica intimada a **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ**, para proceder, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, o recolhimento, aos cofres públicos, do valor de **R\$ 58.717,27** (cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), através de **GR-PR**, no código de Receita **5339**, devidamente atualizado até **29/07/2005**, pela Informação nº 1413/2005, da Diretoria de Tomada de Contas, em conformidade com a Resolução nº 3633/2005, de 29/07/2005. Diretoria Geral, em 11 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. /KL

### EDITAL Nº 219/05-DG

**INTERESSADO: ODILON GUEDES BEZERRA – Ex-Prefeito Municipal de Francisco Alves - PROTOCOLO Nº: 87540/04-TC – ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** Pelo presente **EDITAL** fica intimado o Senhor **ODILON GUEDES BEZERRA**, para proceder, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, o recolhimento, aos cofres públicos, do valor de **R\$ 7.605,06** (sete mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos), através de **GR-PR**, no código de Receita **5339**, devidamente atualizado até 29/07/2005, pela Informação nº 1399/05, da Diretoria de Tomada de Contas, em conformidade com a Resolução nº 409/2004, de 03/02/2004. Diretoria Geral, em 13 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná./tc

### EDITAL Nº 220/05-DG

**INTERESSADO: VALMOR ANTONIO BURIN – Ex-Prefeito Municipal de Palotina - PROTOCOLO Nº: 340597/04-TC – ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA.** Pelo presente **EDITAL** fica intimado o Senhor **VALMOR ANTONIO BURIN**, para proceder, no prazo de **15** (quinze) dias da publicação deste, o recolhimento, aos cofres públicos, do valor de **R\$ 15.503,21** (quinze mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos), através de **GR-PR**, sendo o valor de **R\$ 14.899,07**, no código de Receita **5339** e o valor de **R\$ 604,14**, no código da receita **5118** (Multas TC), devidamente atualizado até **29/07/2005**, pela Informação nº 1398/2005, da Diretoria de Tomada de Contas, em conformidade com a Resolução nº 4453/2004, de 13/07/2004. Diretoria Geral, em 13 de julho de 2005. \_\_\_\_\_ **DESIRÉE DO ROCIO VIDAL** - Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### EDITAL Nº 221/05-DG

**INTERESSADO: LUIZ ORNELAS NETO – Ex-Prefeito Municipal de Uniflor**

## Conselho Superior

**ATA Nº 09 – CONSELHO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS PRESIDENTE – CONSELHEIRO QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA PROCURADOR GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – GABRIEL GUY LÉGER SECRETÁRIO – LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRINI**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, no horário regimental, realizou-se sessão ordinária do Conselho Superior do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a presidência do **CONSELHEIRO QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA**. Com a presença dos **CONSELHEIROS ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBORN** e do **CONSELHEIRO CORREGEDOR FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES** e dos **AUDITORES ROBERTO MACEDO GUIMARÃES** e **MARINS ALVES DE CAMARGO NETO**, convocados para esta sessão. Presente ainda, o Procurador do Estado junto a este Tribunal, **GABRIEL GUY LÉGER**. Colocada em discussão a ata nº 08 da sessão do dia dezoito de maio do ano de dois mil e cinco, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar, passou-se à ordem do dia. Julgamento de processos de natureza administrativa deste Tribunal.

### ADICIONAIS – DIVERSOS INTERESSADOS

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No 182324/05.  
Interessado **JUVELINA COSTA ROSA**.  
Resolução 182/05  
Conceder aos interessados os adicionais a que se refere o ofício nº 25/2005 da Diretoria de Recursos Humanos, na forma proposta.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo TC. No 204212/05.  
Interessado Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Resolução 171/05  
Conceder aos interessados os adicionais a que se refere o ofício nº 28/2005 da Diretoria de Recursos Humanos, na forma proposta.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### ADICIONAIS – EXCEDENTES - PORTARIA

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo TC. No 161076/05.  
Interessado **GILSON CESAR DE OLIVEIRA**.  
Resolução 175/05.  
Julgar legal a Portaria nº 147/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### ADICIONAIS - QUINQUENAIS – PORTARIA

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo TC. No 161068/05.  
Interessado **OTÁVIO CESAR CARNEIRO NOVAES**  
Resolução 170/05.  
Julgar legal a Portaria nº 140/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL – ALTERAÇÃO DE NOME

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No 171683/05.  
Interessado **VERA LUCIA PIMENTEL PARANHOS**.  
Resolução 181/05  
Deferir o pedido constante da inicial e determinar a anotação da alteração do nome da interessada para Vera Lucia Lunardelli Pimentel.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### CONTAGEM DE TEMPO – ACERVO

#### RELATOR AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Processo TC. No 213181/05.  
Interessado **VERA LUCIA AMARO**.  
Resolução 165/05.  
Deferir o pedido constante da inicial, incorporando ao acervo de serviço público da interessada, para todos os efeitos legais, o tempo de 12(doze) meses, correspondente ao dobro das licenças especiais que deixa de usufruir, referente aos seus 3º e 4º quinquênios de função pública, completados em 03/04/1990 e 03/04/1995, respectivamente, passando seus benefícios a fluir a partir de 20/05/2005.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### CONTAGEM DE TEMPO – ACERVO – PORTARIA

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo TC. No 128400/05.  
Interessada **ALICIA ESTER MARTINO DE ANDRADE**  
Resolução 176/05.  
Julgar legal a Portaria nº 112/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No 108396/05.  
Interessado **GILSON CESAR DE OLIVEIRA**  
Resolução 183/05.

Julgar legal a Portaria nº 11/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo TC. No 129776/05  
Interessado **ODENIR ALONCIO DUFFECK**  
Resolução 172/05.  
Julgar legal a Portaria nº 113/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### LICENÇA – TRATAMENTO DE SAÚDE- PORTARIA

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo TC. No. 104986/05.  
Interessado **MAURÍCIO THADEU WEINHARDT DE MEDEIROS**.  
Resolução 177/05.  
Julgar legal a Portaria nº 116/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No. 133390/05.  
Interessado **EDSON LUIZ SCHONOSKI**.  
Resolução 184/05.  
Julgar legal a Portaria nº 117/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Processo TC. No 138880/05.  
Interessado **MARCOS MORAIS DE FREITAS**.  
Resolução 167/05.  
Julgar legal a Portaria nº 139/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

Processo TC. No 152875/05.  
Interessada **IVETE DE CARVALHO**  
Resolução 168/05.  
Julgar Legal a Portaria nº 138/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

Processo TC. No 157931/05  
Interessada **HELOISA DERVICHE CORDEIRO**  
Resolução 169/05.  
Julgar legal a Portaria nº 137/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo TC. No 74.710/05  
Interessada **MÁRIA ISABEL ATHAYDE FONTANA**  
Resolução 174/05  
Julgar legal a Portaria nº 097/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### LICENÇA – PRORROGAÇÃO TRATAMENTO DE SAÚDE- PORTARIA

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo TC. No. 102720/05.  
Interessado **CÉLIA MARIA BARON**.  
Resolução 178/05.  
Julgar legal a Portaria nº 119/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No 80973/05.  
Interessada **CÉLIA MARIA BARON**  
Resolução 185/05.  
Julgar legal a Portaria nº 101/2005, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### LICENÇA – DOENÇA NA FAMÍLIA

#### RELATOR AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Processo TC No 208420/05.  
Interessado **SÉRGIO MAURÍCIO DE LIMA**  
Resolução 166/05.  
Conceder ao interessado, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo médico de fls. 03 do processo, correspondente ao período de 16/05/02005 à 20/05/2005.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### LICENÇA – DOENÇA NA FAMÍLIA - PORTARIA

#### RELATOR AUDITOR MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

Processo TC. No. 146573/05.  
Interessado **EMANUELA DUARTE ISFER**.  
Resolução 173/05.  
Julgar legal a Portaria nº 135/05, determinando as anotações necessárias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### REQUERIMENTO

#### RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Processo TC. No 197100/05.  
Interessado **SÉRGIO RIBEIRO DA LUZ WANDERLEY**  
Resolução 179/05.  
Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Processamento de Dados, para manifestação da responsável pela Diretoria.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

#### RELATOR CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

Processo TC. No 50462/05.  
Interessado **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**  
Resolução 180/05.  
Deferir o pedido constante da inicial, quanto ao recebimento das verbas rescisórias, tais como, saldo de salários, décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais acrescidas de abono de férias.  
Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

#### QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

### REQUERIMENTO – RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS

#### RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processo TC. No 100441/05.  
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Resolução 186/05.  
I – Determinar o arquivamento do presente Requerimento/Reconstituição de Autos;  
II – Determinar a instauração de processo de Tomada de Contas Especial pela Diretoria Revisora de Contas, a fim de suprir a pendência inscrita do Município junto àquela Diretoria.  
Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.  
**QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente

Finda a matéria constante da pauta o Senhor Presidente deixou livre a palavra e, como ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão convocando outra, ordinária, para o dia dezois de junho do corrente ano no horário regimental. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRINI** e pelo Presidente **Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA**.

## Gabinete da Presidência

### PORTARIA Nº 188/2005

**O CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 259.440/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 201/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

### CONCEDER

de acordo com o artigo 221, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, à funcionária **Samira Brueckheimer Herwig**, Matrícula n.º 50.948-5, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Conselheiro, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

#### HEINZ GEORG HERWIG

Presidente

### PORTARIA Nº 189/2005

**O CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 244.842/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 213/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

### CONCEDER

de acordo com o artigo 221, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, à funcionária **Eliane Maria Distéfano Ribeiro**, Matrícula n.º 50.412-2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AJ, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 13 a 17 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

#### HEINZ GEORG HERWIG

Presidente

### PORTARIA Nº 190/2005

**O CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 246.721/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 218/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

### CONCEDER

de acordo com o artigo 221, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao funcionário **Maurício Thadeu Weinhardt de Medeiros**, Matrícula n.º 50.430-0, ocupante do cargo de Consultor Técnico, CT, Nível 1, Referência IV, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 14 de junho a 11 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 191/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 251.164/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 209/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

de acordo com o artigo 215 combinado com o artigo 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à funcionária **Maria Catarina Demeterko Rodrigues da Costa**, Matrícula n.º 50.981-7, ocupante do cargo de Taquígrafo, TQ, Nível F, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 09 (nove) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 18 a 26 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 192/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 251.148/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 214/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

de acordo com o artigo 215 combinado com o artigo 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao funcionário **Elias Gandour Thomé**, Matrícula n.º 50.467-0, ocupante do cargo de Técnico de Controle Contábil, TCC, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 18 de junho a 01 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 193/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 218.434/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 204/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

de acordo com o artigo 237, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao funcionário **Sergio Mauricio de Lima**, Matrícula n.º 51.177-3, ocupante do cargo de Técnico de Controle Contábil, TCC, Nível E, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 24 a 31 de maio de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 194/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 230.825/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 205/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

de acordo com o artigo 237, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao funcionário **Alexandre Faia Coelho**, Matrícula n.º 50.677-0, ocupante do cargo de Assessor de Engenharia, AE, Nível F, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA N.º 195/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 246.730/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 212/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

com fundamento no art. 171, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos funcionários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais, por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

NOME/MATRÍCULA	CÓDIGO	A PARTIR DE	TOTAL
Marcos Ramil de Souza Netto 50.509-9	TCE-F/11	28/06/2005	10%
Alberto Zitumir Cavazzani 50.511-0	RA-F/10	19/06/2005	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA N.º 196/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 225.473/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 203/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

com fundamento no art. 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos funcionários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais, por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

NOME/MATRÍCULA	CÓDIGO	A PARTIR DE	TOTAL
Maria Isabel Athayde Fontana 50.310-0	OC-D/09	02/06/2005	10%
Evandro de Santa Cruz Arruda 50.799-7	TCE-E/06	02/06/2005	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA N.º 197/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 265.157/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 217/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

com fundamento no art. 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos funcionários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais, por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

NOME/MATRÍCULA	CÓDIGO	A PARTIR DE	TOTAL
Christiane Pienaro Chrisostomo 50.919-1	RA-F/10	10/07/2005	20%
Barbara Gonçalves Marcelino Pereira 50.921-3	AJ-G/11	06/07/2005	20%
Hélio Yudi Fugou 51.090-4	TCC-E/01	15/07/2005	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA N.º 198/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 246.713/05-TC e o deliberado pela Resolução nº 216/2005, de 07 de julho de 2005, do Conselho Superior, resolve

#### CONCEDER

com fundamento no art. 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos funcionários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais, por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

NOME/MATRÍCULA	CÓDIGO	A PARTIR DE	TOTAL
José Elifas Gasparin Junior 50.142-5	AS-G/11	19/06/2005	15%
Claudia Maria Fatuch Buainain 50.333-9	OC-D/09	16/06/2005	10%
Claudia Johnsson 50.351-7	OD-F/10	16/06/2005	10%
Claudia Maria Derviche 50.367-3	AJ-G/11	16/06/2005	10%
Simone de Souza Pinto Manassés 50.372-0	AJ-G/11	16/06/2005	10%
Luiz Antonio de Oliveira Negrini 50.670-2	AE-G/11	23/06/2005	20%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 199/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2005-GCG, datado de 11 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

**José Antonio Baggio Pereira**, Matr. n.º 50.186-7, Técnico de Controle Administrativo, TCA, Nível G, Referência 11, **Paulo Roberto Incott**, Matr. n.º 50.222-7, Técnico de Controle Administrativo, TCA, Nível G, Referência 11 e **Carlos Augusto Paz Brito**, Matr. n.º 50.184-0, Datilógrafo, DT, Nível C, Referência 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para procederem inspeção “*in loco*”, junto a Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR, conforme o contido no Protocolado nº 527.383/03-TC.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 200/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 198.557/05-TC e o deliberado pela 7ª Sessão do Conselho Superior, de 05 de maio de 2005, resolve

#### CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao funcionário **Gilberto Back**, Matr. n.º 50.507-2, ocupante do cargo de Revisor Assistente, RA, Nível F, Referência 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 6º (sexto) quinquênio de função pública, completado em 01 de fevereiro de 2003 a partir de 01 de agosto de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 13 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

PORTARIA Nº 201/2005

O CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Ofício nº 075/05, da Inspeção Geral de Controle, de 12 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

com fundamento nos arts. 70, 71 e 72 e seus parágrafos, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, o funcionário **Emilson Grassani**, Matr. n.º 50.623-0, ocupante do cargo de Técnico de Controle Contábil, TCC, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir **Mauro Munhoz**, no cargo de Diretor, Símbolo DAS-2, Matr. n.º 50.296-0, durante seu impedimento (férias), no período de 13 a 24 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, 14 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente

## Erratas

### RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 35 - DE 24/05/2005

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 35 - da sessão de vinte e quatro de maio de dois mil e cinco, na parte relatada pelo **AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, **onde se lê: === PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL ===** Prot 192748/03, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Acórdão 2615/05. Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em: I – Julgar **desaprovadas** as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de NILSON APARECIDO MARTINS, com base na proposta de julgamento de fls. 42 a 44, elaborada pelo Auditor Ivens Zschoerper Linhares. II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas. III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR. Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. **HEINZ GEORG HERWIG**. **Leia-se: === PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL ===** Prot. 192748/03, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Acórdão 2615/05. Os Conselheiros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por unanimidade, em: I – Julgar **aprovadas** as contas do Poder Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de NILSON APARECIDO MARTINS, com base na proposta de julgamento de fls. 42 a 44, elaborada pelo Auditor Ivens Zschoerper Linhares. II – Deliberar que a presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção, “in loco”, bem como, de denúncias específicas. III – Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais. Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR. Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. **HEINZ GEORG HERWIG**. Presidente. E, para constar, a presente RETIFICAÇÃO vai assinada pela Diretora Geral Desirée do Rocio Vidal e pelo Presidente Conselheiro Heinz Georg Herwig.

## Comunicados

## SIM-AM PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De acordo com a Resolução Nº 5488/05, de 7 de julho de 2005, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ resolve prorrogar o prazo previsto na Resolução Nº 1837/05 para encaminhamento dos relatórios bimestrais pelo sistema SIM/AM até 30 de agosto de 2005, o que não exime da obrigação da publicação prevista na Lei Complementar 101/2000.